



MORRINHOS - GO

**PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO**

2019



**PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO, COM
INCLUSÃO DA AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)**

**RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL,
CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
E MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO**

Morrinhos, 2019

Parceria:



Diretoria do
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Regional Três Rios/GO
Biênio 2019-2020

JOSÉ DE SOUSA CUNHA

Presidente

Prefeito do Município de Porteirão/GO

MAX PEREIRA BARBOSA

Vice-presidente

Prefeito do Município de Joviânia/GO

MILTON RICARDO PAIVA

Tesoureiro

Prefeito do Município de Pontalina/GO

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES

1º Secretário

Prefeito do Município de Morrinhos/GO

WINÍCIUS ARANTES DE MIRANDA

2º Secretário

Prefeito do Município de Edealina/GO

CONSELHO FISCAL

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA

Prefeito do Município de Panamá/GO

GERALDO ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito do Município de Prof. Jamil/GO

DANIEL VIEIRA RAMOS

Prefeito do Município de Bom Jesus/GO

Prefeitura Municipal de Morrinhos– Goiás

Gestão 2017-2020

ROGÉRIO TRONCOSO CHAVES

Prefeito

TÉRCIO GONÇALVES DE MENEZES

Vice-prefeito

FRANCISCO ROCHA SOARES FILHO

Assessoria de Planejamento e Coordenação

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Secretário de Administração

JOVIANO FERREIRA BARBOSA

Secretário de Finanças

ROBERTO CANEDO GOMES

Gerência de Fiscalização e Posturas

PAULO TÁRCIO MARTINS

Secretário de Indústria e Comércio

FABIANA TOLEDO

Secretária de Educação

ANDRÉ LUIZ DIAS MATOS

Secretário de Saúde

ANTÔNIO DIVINO NUNES

Secretário de Habitação

TEREZINHA ROSÁRIA DO AMARAL

Secretária de Desenvolvimento Social

OSMAR SARAN

Secretário de Agricultura e Pecuária

LETÍCIA VIEIRA DO CARMO

Superintendente de Meio Ambiente

JOÃO DONIZETE NEVES SILVA

Secretário de Agricultura Familiar

CLEITON MARTINS DA SILVA

Secretário de Obras e Serviços Públicos

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE MAPAS

LISTA DE TABELAS

1. JUSTIFICATIVA.....	15
2. METODOLOGIA.....	15
3. OBJETIVOS	16
3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
4. PÚBLICO ALVO	17
5. LEGISLAÇÃO PERTINENTE.....	17
5.1. CONTROLE E GERENCIAMENTO	18
5.1.1. Formação da Comissão Gestora	21
6. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO	25
6.1. IDENTIFICAÇÃO DOS BAIRROS EXISTENTES NO MUNICÍPIO	26
6.1. IDENTIFICAÇÃO DOS DISTRITOS, POVOADOS, ASSENTAMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO	27
6.2. IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	28
6.2.1. Ação/programa realizados no município	28
6.3. NORMAS MUNICIPAIS EXISTENTES.....	41
6.3.1. Estrutura da área municipal de meio ambiente	42
7. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	45
7.1. EIXOS TEMÁTICOS	48
7.1.1. Uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos	49
7.1.2. Gestão adequada dos resíduos.....	58
7.1.3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho	62
7.1.4. Sensibilização e capacitação dos servidores.....	67
7.1.5. Compras Públicas Sustentáveis.....	70
7.1.6. Construções sustentáveis	74
7.2. IMPLEMENTAÇÃO DA A3P	76
7.2.1. Adesão a A3P.....	76
7.2.2. Diagnóstico Ambiental	77
7.2.3. Plano de Gestão Socioambiental	79
7.2.4. Plano de Mobilização e Sensibilização	79
7.2.5. Avaliação e Monitoramento	80
7.3. CONSIDERAÇÕES	82
8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO.....	85
8.1.1. Programa Nacional De Educação Ambiental- ProNEA	86
8.2. PROGRAMAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	88
8.2.1. Subprograma de Educação Ambiental nas escolas.....	88

8.2.2. Subprograma de Educação Ambiental nas comunidades.....	90
8.2.3. Subprograma de Educação Ambiental na Saúde.....	93
8.2.4. Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo	94
8.3. INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE OS SUBPROGRAMAS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES.....	94
9. DURAÇÃO DO PROGRAMA, ETAPAS E METAS	95
9.1. METAS, INDICADORES E RESPONSÁVEIS	100
9.2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	102
9.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
REFERÊNCIAS	
APENDICES	
ANEXOS	

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Reunião para criação da Comissão Gestora	22
Figura 2: Plantio de mudas e palestras nas escolas	29
Figura 3: Distribuição de mudas e incentivo ao plantio.....	30
Figura 4: Semana do Meio Ambiente - caminhada no centro da cidade de Morrinhos e distribuição de mudas	31
Figura 5: Programa de Educação Ambiental - Troca de materiais.....	32
Figura 6: Programa de educação ambiental para a comunidade	33
Figura 7: Reflorestamento do Parque Natural de Morrinhos.....	34
Figura 8: Plantio de mudas no Parque Recanto das Araras e soltura de alevinos....	34
Figura 9: Projeto viver horta	35
Figura 10: Curso para brigadista	35
Figura 11: Projeto Queimadas.....	36
Figura 12: Programas com a 3ª idade	36
Figura 13: Reunião para capacitação para a coleta seletiva.	37
Figura 14: Folder de divulgação da coleta seletiva e rota da coleta seletiva.	38
Figura 15: Divulgação da rota da coleta seletiva aos munícipes	39
Figura 16: Entrega de sacolinhas ecológicas pela equipe da Superintendência de Meio Ambiente e por Guarda Mirim	39
Figura 17: Triagem realizada na Cooper Morrinhos	40
Figura 18: Placas proibitivas e cartilha ambiental.....	40
Figura 19: Objetivos da A3P.....	47
Figura 20: Política dos 5R's	48
Figura 21: Eixos temáticos da A3P.....	49
Figura 22: Modelos de avisos para promoção da racionalização dos recursos	50

Figura 23: Modelos de avisos para promoção da racionalização dos recursos (cont.)	50
Figura 24: Modelos de avisos para promoção da redução do consumo de energia	52
Figura 25: Torneiras com Sensores de Presença	53
Figura 26: Torneiras Temporizadoras	53
Figura 27: Válvulas de Descarga	54
Figura 28: Pia Acoplada à Bacia Sanitária	54
Figura 29: Mictórios com Pia Acoplada	55
Figura 30: Estruturas danificadas	55
Figura 31: Reutilização da água do ar condicionado	56
Figura 32: Reaproveitamento da água dispensada no bebedouro	57
Figura 33: Dicas de economia de água	58
Figura 34: Modelos de avisos de sobre impressão	60
Figura 35: Reaproveitamento de papel já impresso	60
Figura 36: Utilização de recipientes personalizados	61
Figura 37: Utilização de recipientes personalizados (cont.)	62
Figura 38: Ginástica Laboral para os Colaboradores	66
Figura 39: Criação da CIPA nos prédios públicos	67
Figura 40: Capacitação e Sensibilização dos integrantes da Comissão Gestora	69
Figura 41: Construções Sustentáveis	76
Figura 42: Ciclo PDCA	81
Figura 43: Metodologia PDCA	82
Figura 44: Objetivos do Programa de Educação Ambiental Participativo	85
Figura 45: Princípios do Programa de Educação Ambiental Participativo	86
Figura 46: Linhas de ação do ProNEA	88
Figura 47: Módulos de atuação do PEAP nas escolas	89
Figura 48: Exemplos de projetos de educação ambiental nas comunidades	92
Figura 49: Utilização de recursos para promoção da educação	95

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Mapa do Município de Morrinhos	25
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Integrantes da Comissão Gestora	22
Tabela 2: Bairros do Município de Morrinhos	26
Tabela 3: Distritos, Povoados, Assentamentos existentes no Município de Morrinhos	

Programa de Educação Ambiental Participativo

.....	27
Tabela 4: Estrutura mínima da área municipal de meio ambiente	42
Tabela 5: Etapas do diagnóstico	78
Tabela 6: Cronograma das ações do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP).....	97
Tabela 7: Metas, Indicadores e Responsáveis	100
Tabela 8: Acompanhamento e Avaliação	102

APRESENTAÇÃO

A educação ambiental deve ser um processo essencial e permanente. Todos os dias são necessárias ações para que as pessoas mantenham hábitos sustentáveis. E, para que toda a comunidade do município de Morrinhos/Goiás possa contribuir para a manutenção de um meio ambiente equilibrado, responsabilidade de todos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, o *Programa de Educação Ambiental Participativo* será implantado no município.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios contratou o Instituto VIDA para a elaboração dos *Programas de Educação Ambiental e Coleta Seletiva Participativos*, dos seus municípios integrantes.

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios inscrito no CNPJ sob o nº 17.359.057/0001-84, localizado no Município de Goiânia – Goiás, na Rua 94-A, nº77, Setor Sul, CEP 74.083-070, foi instituído pelos municípios goianos de Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Castelândia, Cromínia, Edealina, Edéia, Joviânia, Mairipotaba, Morrinhos, Panamá, Pontalina, Porteirão, Professor Jamil e Vicentinópolis.

O Instituto VIDA Gestão Ambiental e Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 13.037.755/0001-02, localizado no município de Goiânia – Goiás, na Rua S-1, Nº 380, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74230-220, Telefone (62) 3255-4131. O Instituto VIDA é uma Associação Civil de Direito Privado de caráter sócio ambientalista, **sem fins econômicos**, de interesse público, qualificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – **OSCIP**, nos termos da Lei nº 9790/1999, por meio do processo MJ nº 08071.022499/2011-45, publicado no DOU nº 22 de janeiro de 2012. O Instituto VIDA atua na área ambiental, na elaboração de planejamentos ambientais, sendo especialista nessa área.

O *Programa de Educação Ambiental Participativo* para o Município de Morrinhos /Goiás visa a inserção de metodologias sustentáveis em todas as áreas municipais, abarcando a própria administração pública municipal, escolas municipais, unidades de saúde, comércio, empresas, indústrias e comunidade em geral.

A implantação da Educação Ambiental é uma determinação da Política

Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. A norma determina que a educação ambiental deve estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (art. 2º).

Ainda, a referida norma estabelece que, a educação ambiental deve ser um processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (art. 1º).

O programa, uma vez implantado, deverá ser permanente, visto que há a necessidade de mudança de comportamentos e atitudes em relação ao que consideramos lixo, devendo este ser classificado, em sua grande parte, como material passível de ser reutilizado ou reciclado, ou seja, passível de se tornar fonte de renda para as pessoas que vivem da catação de materiais – os catadores de materiais reutilizáveis ou recicláveis, peças-chaves para uma gestão sustentável do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Com a implantação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios, os municípios poderão ser priorizados e favorecidos com recursos financeiros do governo federal para o gerenciamento dos serviços públicos que abrangem o setor de resíduos sólidos, desde que atendam aos requisitos determinados, dentre eles, o cumprimento das diretrizes estabelecidas na PNRS, estas inseridas no PIGIRS/CM3R.

Todas as informações necessárias para compor o planejamento foram obtidas junto às administrações públicas dos municípios envolvidos, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios/GO, bem como em endereços eletrônicos de órgãos oficiais, como IBGE, CNES, MME, SNIS, SIEG, dentre outros.

A elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, realizado através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R, com a anuência de todos os gestores públicos municipais participantes, a implantação das ferramentas determinadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS se faz necessária para que se estabeleça uma gestão

ambientalmente adequada do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. E a responsabilidade dessas ações é compartilhada, ou seja, transformar o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em um sistema de gestão sustentável não é uma tarefa isolada: depende da união e participação de todos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, pessoas estas que são responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos. Cada qual tem sua responsabilidade que deverá ser exercida de forma a favorecer a implantação de uma nova metodologia que priorize a manutenção do meio ambiente de forma ambientalmente adequada.

Com intuito em garantir a efetividade das ações determinadas neste programa nos municípios participantes, o CM3R lançou o Projeto Circuito Ambiental, que tem, como objetivo, a implantação de ações sustentáveis regionalizadas (conforme os municípios polos para implantação dos aterros sanitários) e municipais na área ambiental, abarcando, dentre as ações, a implantação do Programa de Educação Ambiental Participativo, sendo na Administração Pública (com o apoio da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P) e no município; do Programa de Coleta Seletiva Participativo; de eventos ambientais municipais e regionais; dentre outros.

Mudar conceitos é uma tarefa relativamente fácil. Transformar as pessoas, mudar hábitos e costumes é o grande desafio. A capacitação ambiental é a chave para que a gestão do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos se torne um sistema de gestão sustentável, onde todos são participantes e aliados.

Nesse sentido, O *Programa de Educação Ambiental Participativo* irá trazer ações específicas para cada agente envolvido, sejam esses a administração pública, empresários, comerciantes ou mesmo a comunidade como um todo.

Para a administração pública municipal, será implantada a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que pondera a revisão dos padrões de produção e consumo e a adoção de novos referenciais de sustentabilidade ambiental nas instituições do poder público. Consequentemente, a educação ambiental será implantada para todos os agentes, conforme cronograma constante neste programa.

O formato deste material visa apresentar, com clareza, todas as

Programa de Educação Ambiental Participativo

informações necessárias para que haja a implantação eficaz do programa (pela administração pública municipal) em consonância com a legislação vigente. Então, mãos-a-obra! Você é o agente transformador da sua cidade!

CAPÍTULO I

PROCESSO DE ELABORAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA

Mudar hábitos, ações e costumes. São essas as palavras de ordem.

Não se pode mais permitir que haja um consumo desenfreado de produtos, sem antes medir os resíduos que irão ser originados a partir desse consumo.

A gestão eficiente do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos depende totalmente da adesão de todos no processo de conscientização ambiental, de modo que os resíduos sejam triados nos locais de geração, agregando, assim, mais qualidade e maior valor comercial a esses resíduos. E, para garantir a efetividade do *Programa de Educação Ambiental Participativo*, o CM3R lançou o Projeto Circuito Ambiental, que está aliado a este *Programa*, ao *Programa de Coleta Seletiva Participativo*, ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio CM3R e às normas municipais, para ser um instrumento de gestão ambiental e sustentável do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de forma a viabilizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Todas essas ações irão culminar na redução do uso de matéria prima primária, ou seja, na redução da utilização dos recursos naturais como única fonte de matéria prima para a produção de novos produtos, passando a integrar, nesse processo, os resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem, favorecendo com a ampliação da vida útil do resíduo, completando o seu ciclo de vida e inviabilizando o que acontece hoje: o descarte indiscriminado desses resíduos em lixões e aterros sanitários.

2. METODOLOGIA

O processo de elaboração envolveu a consulta das normas federais, bem como o Programa desenvolvido pelo Ministério de Meio Ambiente denominado Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Desta forma, traçou-se metodologias e objetivos condizentes com a realidade do município, buscando melhorar sua eficiência na gestão pública e ambiental.

No aspecto da Educação Ambiental, temos, por base, a Lei 9.795 de 1999, que regulamenta a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil. A norma norteou todo o desenvolvimento do *Programa de Educação Ambiental Participativo* aqui proposto.

A metodologia baseia-se na divulgação de informações utilizando-se de palestras voltadas aos temas Implantação da A3P e Implantação da Educação Ambiental, com utilização de recursos audiovisuais, materiais didáticos, apresentação de vídeos e debates.

3. OBJETIVOS

O principal objetivo do *Programa de Educação Ambiental Participativo* é apresentar ferramentas e práticas para a inserção da consciência ambiental no cotidiano das pessoas, para que esse seja integrado na sua rotina diária, visando um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Na administração pública municipal, através da A3P, implantar ferramentas e ações para a incorporação da gestão socioambiental nas rotinas administrativas e no cotidiano dos funcionários, com foco em mudança de comportamentos em suas atividades rotineiras.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Atender às legislações federais, quanto à gestão sustentável do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- ✓ Implantar as ações regionalizadas determinadas pelo Projeto Circuito Ambiental na área municipal;
- ✓ Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais com o auxílio da Comissão gestora;
- ✓ Promover a implantação da Educação Ambiental na Administração Pública, utilizando as ferramentas da A3P;
- ✓ Promover a implantação da educação ambiental na rede de ensino, seja pública ou privada;

- ✓ Promover a implantação da educação ambiental juntamente com a população, comércios e empresas, com o auxílio dos agentes de saúde e de endemias;
- ✓ Acrescentar e mudar conceitos, costumes e ações em relação ao que se considera lixo, inserindo o conceito “resíduo” no cotidiano das pessoas;
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes como um todo.

4. PÚBLICO ALVO

O *Programa de Educação Ambiental Participativo* beneficiará a totalidade dos munícipes de Morrinhos, 45.716 habitantes, conforme estimativa do IBGE para o ano de 2018. Além disso, os benefícios advindos de tais ações irão contemplar não só a gestão municipal mais eficiente, como também a gestão ambiental do município.

5. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

As ações necessárias para o alcance da sustentabilidade ambiental devem ser vistas como um conjunto único, uma vez que nenhuma ação, de forma isolada, é capaz de propiciar ganhos significativos no enfrentamento dos atuais desafios socioambientais, cada vez mais em evidência, tanto no cenário nacional como internacional. Nesta seara, a legislação vigente e as políticas públicas devem ser integradas, de forma a proporcionar *a todos, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida*, como determina o art. 225 da Constituição Federal Brasileira.

Para o tema educação ambiental, temos leis federais que dão base para a edição de normas estaduais e municipais.

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Esta norma é considerada um marco histórico no desenvolvimento do direito ambiental, estabelecendo definições legais sobre os temas: meio ambiente, degradação da

qualidade ambiental, poluição, poluidor e recursos ambientais. Em seu artigo 2º, a educação ambiental está determinada como um de seus princípios:

X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 trouxe, em seu artigo 225, VI, a responsabilidade do poder público na promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

A Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamenta a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

O Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamenta a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999.

A Lei Estadual nº 16.586, de 16 de junho de 2009, abarca a educação ambiental no Estado de Goiás, instituindo a Política Estadual de Educação Ambiental.

O Decreto nº 6.375, de 16 de fevereiro de 2006, instituiu da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Goiás.

O arcabouço jurídico federal existente favorece a uma boa aplicação da educação ambiental junto à comunidade municipal, de responsabilidade de todos, desde a capacitação, execução, controle, até a efetiva fiscalização das ações oriundas da educação ambiental no município. Isto só é possível quando o município institui, para seu território, normas municipais correlatas às normas federais e estaduais. Notório que, para a efetividade do *Programa de Coleta Seletiva Participativo*, necessário que tenha sido implantada, anteriormente, a educação ambiental em todos os segmentos da sociedade. Para tanto, necessária a definição de um grupo de trabalho para o controle dessa implantação.

5.1. CONTROLE E GERENCIAMENTO

A base para uma gestão eficiente e com resultados permanentes, inicia-se com o planejamento das ações e atividades propostas, incluindo a promoção da educação ambiental a toda à população municipal.

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA, Lei nº 6.938/1981) traz a educação ambiental como um de seus princípios:

X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Para que haja interação da comunidade nas ações da gestão pública municipal, fundamental que haja participação da sociedade. E isso se dá com a implantação do controle social. Segundo a Lei nº 11.445/2007, controle social é um princípio fundamental (art. 3º, X), e tem o seguinte conceito (art. 2º, IV), como transcrito a seguir:

IV - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

Em outras palavras, controle social é uma forma de compartilhamento de poder de decisão entre Estado e sociedade sobre as políticas, um instrumento e uma expressão da democracia e da cidadania.

A Lei nº 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, este considerado o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais dos serviços públicos de: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Ou seja, a norma determina que deve ser formulado um planejamento específico dos serviços públicos apontados, para que estes sejam prestados e ampliados de forma progressiva a todos os domicílios do País (art. 2º, I e III).

A norma também referenda, em seu art. 11, V, que a inclusão de mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico é uma das condições para a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

O Decreto nº 7.217 de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445 de 2007, traz, em seu art. 23, que o titular dos serviços públicos deverá estabelecer mecanismos de participação e controle social.

Art. 23. O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

VI - estabelecer mecanismos de participação e controle social;

E para instituir o controle social, a responsabilidade deste caberá ao órgão colegiado específico, com atribuição determinada em legislação municipal, conforme Art. 34:

Art. 34. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá ser instituído mediante adoção, entre outros, dos seguintes mecanismos:

IV - participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação.

§ 4º As funções e competências dos órgãos colegiados a que se refere o inciso IV do caput poderão ser exercidas por outro órgão colegiado já existente, com as devidas adaptações da legislação.

Sua não instituição implica a vedação do município ao acesso a recursos federais destinados a serviços de saneamento básico (art. 34, § 6º):

§ 6º Após 31 de dezembro de 2014, será vedado o acesso aos recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, àqueles titulares de serviços públicos de saneamento básico que não instituírem, por meio de legislação específica, o controle social realizado por órgão colegiado, nos termos do inciso IV do **caput**. (Redação dada pelo Decreto nº 8.211, de 2014)

A Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, em seu Termo de Referência¹ para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, este que abarca, dentre as vertentes do saneamento, o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, determina que o município deve instituir 2 (dois) grupos de trabalho, denominados Comitê Executivo e Comitê de Coordenação, e devem ser criados formalmente, mediante ato público do Poder Executivo Municipal. O objetivo da criação dos comitês se dá pela necessidade de o município conduzir o processo de mobilização, participação social e de comunicação, a fim de informar à população sobre a elaboração do PMSB, para que a população possa conhecer e discutir os resultados parciais, apreciar e validar o diagnóstico, prognóstico e as propostas de ações, de maneira a se incorporar ao PMSB as contribuições surgidas e pactuadas ao longo do processo.

Com base nesse entendimento legal e, ponderando que é necessária a implementação da educação ambiental para toda a sociedade para promover

¹ Termo de Referência para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – Funasa. P. 32. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/documents/20182/23919/TR+PMSB+2018+Funasa+WEB.pdf/89aefa32-ee9a-4e96-924d-ad50f98b39c1>.

mudança de hábitos e costumes nas pessoas, e que o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos integra o rol de serviços públicos de saneamento básico, torna-se necessária a identificação de um grupo de trabalho para acompanhamento do planejamento, formulação, implantação e manutenção da educação ambiental e da coleta seletiva no município. Esse grupo de trabalho ficou denominado *Comissão Gestora*.

Salienta-se que a responsabilidade pela execução das ações é municipal. Nos casos em que a instituição da *Comissão Gestora* não seja possível, o gestor público municipal deverá determinar essa atribuição ao órgão colegiado que está responsável pelo controle social, como expresso no artigo 34, § 4º, anteriormente transcrito, para que o controle, monitoramento e fiscalização não sejam prejudicados em sua efetividade.

5.1.1. Formação da Comissão Gestora

Para a implantação do *Programa de Educação Ambiental Participativo*, fundamental que a administração pública municipal esteja empenhada para que as ações sejam executadas em todo o território municipal. Nesse sentido, necessária a criação de uma Comissão Gestora, como respaldado anteriormente, que atue de forma permanente em cada área de atuação pública, seja nas escolas, nos vários segmentos sociais, nas unidades de saúde ou na própria administração pública.

Através da diretoria do Consórcio CM3R, representada pelo Sr. Divino Alexandre da Silva, e equipe técnica do Instituto VIDA, foram realizadas visitas nos municípios integrantes ao Consórcio para apresentação dos programas a serem instituídos ou aprimorados, conforme objetivos já explanados. No caso, o município de Morrinhos, teve sua visita realizada no dia 06/03/2018, contando com os membros integrantes da Comissão Gestora e demais convidados pelo Gestor Público.

Figura 1: Reunião para criação da Comissão Gestora



Fonte: Instituto Vida 2018.

A Comissão Ambiental Permanente do município de Morrinhos foi instituída pelo Decreto nº 362 de 12 de julho de 2018 (anexo) e consta dos seguintes integrantes:

Tabela 1: Integrantes da Comissão Gestora

DEPARTAMENTO	NOME	FUNÇÃO
Secretaria da Agricultura	Osmar Saran	Secretário de Agricultura
Secretaria da Agricultura	João Donizete Neves	Secretário da Agricultura Familiar
Secretaria de Obras e Serviço	Cleyton Martins de Souza	Secretário de Obras e Serviços
Secretaria de Finanças	Joviano Barbosa Neto	Secretário de Finanças
Assessoria de Planejamento	Francisco Rocha Soares Filho	Assessor de Administração
Secretaria de Administração	Paulo Roberto de Souza	Secretário de Administração
Secretaria do Meio Ambiente	Roberto Canedo Gomes	Gerente de Postura
Secretaria do Meio Ambiente	Letícia Vieira do Carmo	Superintendente do Meio Ambiente

Fonte: Prefeitura do Município de Morrinhos/GO.

Para que a execução e permanência do programa tenha êxito, fundamental que os integrantes da comissão sejam atuantes. Nesse sentido, quando houver necessidade de algum integrante se retirar, este deverá ser substituído para que não haja prejuízo das ações em andamento ou daquelas em fase de implantação.

Para apoio na execução das ações e para que haja uma gestão eficiente e com resultados permanentes, o planejamento das ações e atividades propostas é fundamental. Nesse sentido, a Comissão Gestora deve se utilizar de ferramentas que favoreçam o controle dos processos com foco na solução de problemas (ver Avaliação e Monitoramento).

CAPÍTULO II

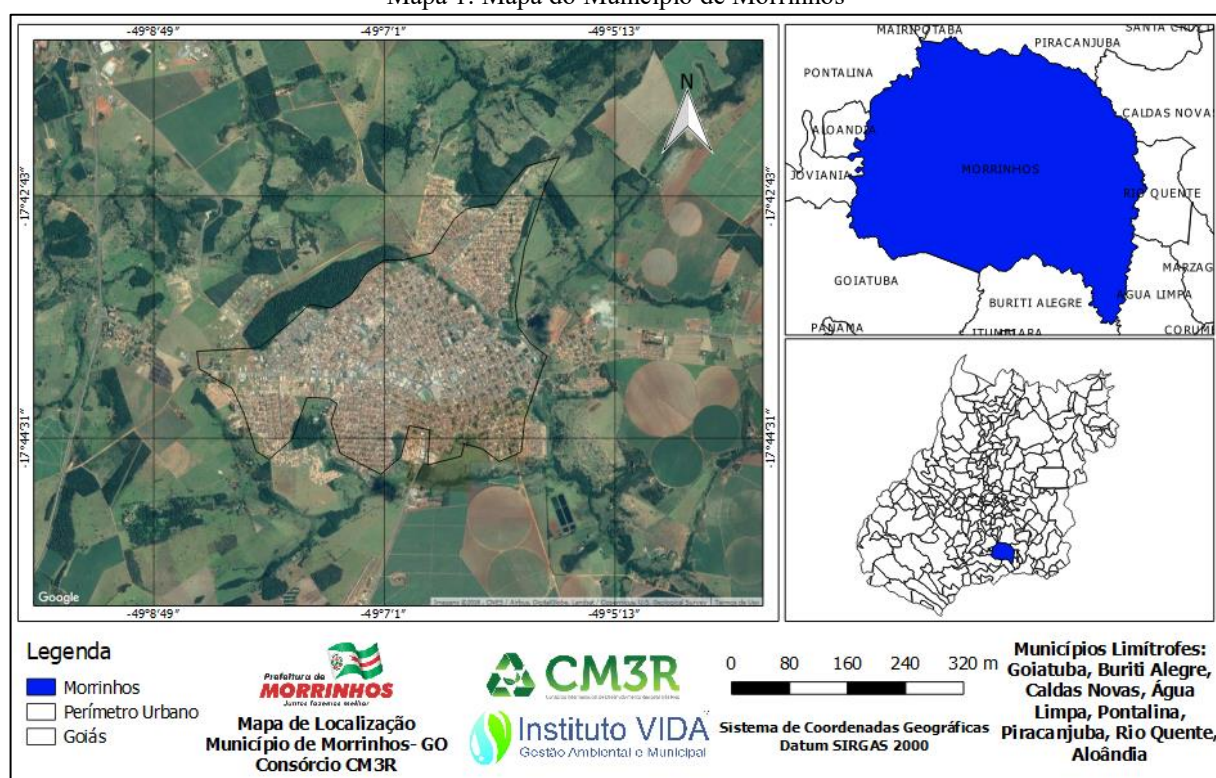
DIAGNÓSTICO MUNICIPAL ASPECTOS LEGAIS E SOCIOECONÔMICOS, NO MUNICÍPIO

6. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Morrinhos localiza-se² na Mesorregião do Sul Goiano e na Microrregião do Meia Ponte. Seu território faz fronteira com os municípios: Goiatuba, Buriti Alegre, Caldas Novas, Água Limpa, Pontalina, Piracanjuba, Rio Quente, Aloândia.

Em 2010³, a população de Morrinhos era de 41.460 habitantes, sendo 86,73% na zona urbana e 13,27% na zona rural.

Mapa 1: Mapa do Município de Morrinhos



Fonte: SIEG, Instituto VIDA 2018

² Localização do Município de Morrinhos, disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/morrinhos_go. Acesso em 18/08/2018.

³ Sistema Estadual de Geoinformação de Goiás – SIEG, 2011

Quanto à escolaridade⁴, o município possui 28 estabelecimentos de ensino fundamental e 7 de ensino médio. Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,9%. Tendo uma expectativa de estudo⁵ de 9,99 anos.

Nas últimas duas décadas, a renda *per capita* média de Morrinhos cresceu 123,82% passando de R\$ 354,15 em 1991 para R\$ 693,12 em 2000 e R\$ 792,66 em 2010. A taxa média anual de crescimento reduziu de 7,75% no primeiro período para 1,35% no segundo período. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00, em reais de agosto de 2010) passou de 28,63% em 1991 para 15,25 % em 2000 e para 2,73% em 2010.

Neste mesmo período a desigualdade econômica também reduziu. Tal fator é contabilizado pelo Índice de Gini, que mede o grau de concentração de renda. Este passou de 0,51 em 1991 para 0,66 em 2000 e para 0,49 em 2010.

Além disto, o município possui em sua extensão uma tipologia variada de uso e cobertura de solo, podendo notar a presença de: Agricultura, Área urbana, Cerrado, Recursos hídricos, Floresta e Pastagem. Neste aspecto, observa-se que a atividade de Pastagem se destaca por abranger a maior parte do território. (SIEG, 2011).

6.1. IDENTIFICAÇÃO DOS BAIRROS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

No Município de Morrinhos, conforme administração pública municipal, existem 44 bairros/setores, que estão relacionados a seguir:

Tabela 2: Bairros do Município de Morrinhos

BAIRROS / SETORES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS	
Aeroporto I e II	Jarina Parque
Jardim Dos Pomares	Vila Nova
Jardim Portugal	Setor Arca De Noé
Setor Aeroporto	Setor Genoveva Alves
Setor Bela Vista I, II e III	Setor Jk

⁴ Dados do município de Morrinhos. IBGE Cidades – Panorama Municipal, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/morrinhos/panorama>. Acesso em: 18/08/2018.

⁵ Expectativa de estudo, disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/morrinhos_go. Acesso em 18/08/2018.

Setor Correio Bueno	Setor José Jesuino
Setor Cristina Parque I e II	Setor Morro Da Saudade I e II
Setor Cristo Redentor	Vila Noroeste
Setor Felício Chaves	Setor Olímpio Cândido
Vila Monte Verde	Setor Santa Terezinha
Jardim Santa Fé	Setor Sol Nascente
Vila Santos Dumont	Setor Sul Dos Pomares
Setor São Francisco De Assis	Setor Vera Cruz
Setor São Pedro	Solar Do Bosque
Vila Bela	Vila Nova
Vila Mutirão	Centro
Vila Nossa Senhora Do Carmo	Setor Oeste
Vila Nunes	Vila Santa Rosa
Jardim América I e II	Jardim Venezuela
Jardim Dos Ipês	Povoado Pontalina
Jardim Goiás	Rancho Alegre
Jardim Romano	IF Goiano

Fonte: Prefeitura do Município de Morrinhos /GO.

6.1. IDENTIFICAÇÃO DOS DISTRITOS, POVOADOS, ASSENTAMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

No Município de Morrinhos, conforme administração pública municipal, existem 04 povoados e 03 aglomerados que estão relacionados a seguir:

Tabela 3: Distritos, Povoados, Assentamentos existentes no Município de Morrinhos

LOCALIDADE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
Povoado Marcelândia	17°43'24,07"S 49°54'32,38"O
Povoado Espreado Ou Trevo De Pontalina	17°31'46,58"S 49°12'56,03"O
Povoado Rancho Alegre	17°37'46,86"S 49°10'35,17"O
Povoado Da Luz	17°52'31,74"S 49°08'55,57"O
Assentamento São Domingos Olhos D'água	17°55'18,28"S 49°08'55,57"O
Assentamento Tijuqueiro I Assentamento Tijuqueiro II	17°49'40,46"S 49°11'11,52"O

Fonte: Prefeitura do Município De Morrinhos /GO.

6.2. IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Identificar e documentar as ações ambientais realizadas no município é a base para a integração dos planos e programas governamentais e não governamentais, em parceria ou não com a administração pública.

Feito isso, deve-se buscar a participação das associações de moradores constituídas, líderes comunitários e, também, de outras lideranças e organizações externas que atuam na região.

Para tanto, é vital a utilização dos mais diversos meios de comunicação como: rádio, televisão, jornais impressos, mídia volante e, principalmente, redes sociais, pela sua facilidade de acesso e divulgação em massa. Ressalta-se a importância da participação popular na gestão pública, para que as ações planejadas tenham êxito e os objetivos sejam alcançados.

6.2.1. Ação/programa realizados no município

No Município de Morrinhos, a Secretaria de Educação possui ações ambientais juntamente nas escolas, conforme determinação curricular. O reaproveitamento de materiais também é bastante explorado, principalmente em datas específicas, para estimular, nos alunos, a consciência ambiental.

Dia da Árvore

A prefeitura Municipal de Morrinhos, por meio da Superintendência do Meio Ambiente, realiza ações ambientais em comemoração ao dia da árvore com o tema: “Plante essa ideia: Plante uma árvore”, a ação tem por objetivo promover junto às crianças e aos adolescentes, uma reflexão sobre a importância da preservação das árvores e do meio ambiente com atitudes que tragam benefícios à natureza e que agregem a conscientização ambiental. Além de palestras, são realizadas gincanas e plantio de mudas.

Figura 2: Plantio de mudas e palestras nas escolas



Fonte: Secretaria de Meio Ambiente de Morrinhos.

Semana do Meio Ambiente

A Semana do Meio Ambiente é celebrada com distribuições de mudas; caminhadas pelo centro da Cidade de Morrinhos, o que reúne alunos de escolas municipais, professores, diretores e autoridades do município. A ação é organizada pela Prefeitura Municipal, sob a coordenação da Superintendência de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Educação.

As atividades programadas buscam ampliar a conscientização quanto à importância de preservarmos o meio ambiente no nosso dia a dia, e, por isso, são diversificadas e destinadas a todas as idades.

Figura 3: Distribuição de mudas e incentivo ao plantio



Fonte: Secretaria de Meio Ambiente de Morrinhos.

Figura 4: Semana do Meio Ambiente - caminhada no centro da cidade de Morrinhos e distribuição de mudas



Fonte: Secretaria de Meio Ambiente de Morrinhos.

Programa de Educação Ambiental – Troca de materiais

O programa visa a inserção do valor econômico ao resíduo gerado que, outrora, era descartado sem qualquer cuidado. O programa realiza troca de materiais reutilizáveis ou recicláveis por hortaliças, kits de materiais escolares e álbum de figurinhas. A seguir, registros fotográficos.

Figura 5: Programa de Educação Ambiental - Troca de materiais



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Parque Natural de Morrinhos

O Município possui a Unidade de Conservação “Parque Natural de Morrinhos”, que favorece a aplicação da educação ambiental *in loco*, como forma de presenciar as ações necessárias para a manutenção do meio ambiente e ecossistema existente na região.

Figura 6: Programa de educação ambiental para a comunidade



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Figura 7: Reflorestamento do Parque Natural de Morrinhos



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Figura 8: Plantio de mudas no Parque Recanto das Araras e soltura de alevinos



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Figura 9: Projeto viver horta



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Programa de combate queimadas

Com intuito em prevenir queimadas, o Corpo de Bombeiros promove palestras e oficinas de capacitação para que a população tenha conhecimentos no combate a focos de incêndio, realizado de forma segura. Promove, ainda, curso de brigadista, para prevenção e combate contra queimadas.

Figura 10: Curso para brigadista



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Figura 11: Projeto Queimadas



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Programa com a 3ª idade

A valorização dos nossos idosos, reinserindo-os nas ações públicas municipais relacionadas ao meio ambiente. Reutilização e reciclagem de materiais e plantio de mudas.

Figura 12: Programas com a 3ª idade



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Projeto de Coleta Seletiva

A coleta seletiva foi implantada no ano de 2015 pela administração pública municipal. Foram realizadas reuniões nos bairros, escolas e empresas. Os resíduos foram identificados por estudo gravimétrico. Posteriormente, houve a entrega do calendário da coleta por tipo de resíduo gerado. Com relação aos catadores, um local provisório foi estruturado para a retirada dos catadores do lixão. A cooperativa Cooper Morrinhos foi formalizada e, para os catadores, foram disponibilizados EPIs (equipamentos de proteção individual), uniformes, prensa e caminhões para a realização da atividade de triagem e comercialização dos resíduos.

Esta ação visa promover, mais do que a gestão da coleta seletiva ao município, a dignidade ao trabalho dos catadores, favorecendo-lhes materiais com maior valor agregado. A prefeitura divulga a rota determinada por setores, dias e horários no seu endereço eletrônico e para a população em geral.

Figura 13: Reunião para capacitação para a coleta seletiva.



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Figura 14: Folder de divulgação da coleta seletiva e rota da coleta seletiva.

AJUDE A CUIDAR DO MEIO AMBIENTE

A melhor jogada é fazer a coleta seletiva do lixo

- Faça a separação correta do lixo doméstico como papel, plástico, metal e vidro em um único saco.
- Restos de alimentos, papel higiênico e demais restos orgânicos, em outro saco separado.

Morrinhos mais limpa e com mais qualidade de vida, depende de você!

Governo da Cidade de MORRINHOS
O povo em primeiro lugar

Separe o lixo, é fácil!

Morrinhos mais limpa, e com mais qualidade de vida, depende de você!

A nossa região foi privilegiada com uma natureza exuberante, mas cabe a cada um de nós cuidar para sua preservação, através de atitudes saudáveis e conscientes. Uma delas é praticar a Coleta Seletiva do Lixo, para que os materiais que iriam para o lixo comum, tais como embalagens, papel, plástico, vidro e metal, sejam separados e enviados à Cooper Morrinhos, onde passarão pela Central de Triagem para serem selecionados e destinados à comercialização nas usinas de reciclagem.

Lixo orgânico pra cá!

Lixo seco pra lá!

É importante que a população de Morrinhos faça a separação correta do lixo doméstico, como papel, plástico, metal e vidro em um único saco e restos de alimentos, papel higiênico e demais restos orgânicos, em outro saco separado.

Governo da Cidade de MORRINHOS
O povo em primeiro lugar

COLETA SELETIVA

LIXO SECO PRA CÁ!

ORGÂNICO PRA LÁ!

LIXO SECO

LIXO ORGÂNICO

SETOR	DIAS	HORÁRIO
CENTRO	SEGUNDA-FEIRA QUARTA-FEIRA SEXTA-FEIRA	13H ÀS 17H
JARDIM ROMANO	SEGUNDA-FEIRA	7H ÀS 11H
MONTE VERDE		
CRISTINA PARK	TERÇA-FEIRA	7H ÀS 11H
BELA VISTA		
AEROPORTO II		
VILA SANTOS DUMONT		
VILA MUTIRÃO	TERÇA-FEIRA	13H ÀS 17H
NOSSA SENHORA DO CARMO		
GENOVEVA ALVES	QUARTA-FEIRA	7H ÀS 11H
SANTA ROSA		
JARDIM VENEZUELA	QUINTA-FEIRA	13H ÀS 17H
SETOR OESTE		

Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Figura 15: Divulgação da rota da coleta seletiva aos munícipes



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Figura 16: Entrega de sacolinhas ecológicas pela equipe da Superintendência de Meio Ambiente e por Guarda Mirim



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Figura 17: Triagem realizada na Cooper Morrinhos



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

Programa desativação de pontos indevidos de descarte de resíduos

Inserção de placas proibitivas de descarte de resíduos nas saídas da cidade e distribuição da cartilha sobre compostagem e reciclagem.

Figura 18: Placas proibitivas e cartilha ambiental



Fonte: Prefeitura de Morrinhos, 2018.

6.3. NORMAS MUNICIPAIS EXISTENTES

O arcabouço jurídico municipal é de extrema importância para que os serviços públicos sejam prestados com eficácia. As normas municipais existentes estão descritas a seguir:

- (i) Lei Orgânica;
- (ii) Lei nº 001/1993; institui o Código de Posturas;
- (iii) Lei Complementar nº 005/2000, institui o Código Tributário;
- (iv) Lei 2.396/2008, institui o Plano Diretor Democrático;
- (v) Lei nº 050/2010, institui o Código Municipal do Meio Ambiente;
- (vi) Lei nº 2.618/2010, dispõe sobre o Programa Cidade Limpa;
- (vii) Lei 2.674, de 27 de agosto de 2010, proíbe queimadas nos canaviais cultivados no município de Morrinhos;
- (viii) Lei nº 2.650, de 18 de junho de 2010, dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio ambiente e Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- (ix) Lei nº 2.841, de 25 de novembro de 2011, dispõe sobre a proibição de realização de queimada para limpeza de terreno e a incineração de lixo ou detritos ou qualquer material orgânico e inorgânico na zona urbana do Município de Morrinhos;
- (x) Lei nº 2.945, de 25 de março de 2013, dispõe sobre o destino dos resíduos de poda e corte de árvores em área pública de Morrinhos;
- (xi) Lei nº 3.128/2015, cria o Parque Natural de Morrinhos;
- (xii) Lei nº 3.135/2015, aprova o Plano Municipal de Educação;
- (xiii) Lei nº 3.173/2016, dispõe sobre o Combate à Dengue;
- (xiv) Lei complementar nº 076/2016, dispõe o Código de Vigilância Sanitária;
- (xv) Lei nº 195/2016, dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017;
- (xvi) Lei nº 3.225/2017, subvenciona a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável de Morrinhos;

6.3.1. Estrutura da área municipal de meio ambiente

A estrutura mínima que a área de meio ambiente municipal deve ter, conforme Lei nº 6938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente), Resolução CONAMA nº 237/1997 (Procedimentos para o Licenciamento Ambiental), dentre outras normas ambientais, é:

Tabela 4: Estrutura mínima da área municipal de meio ambiente

ESTRUTURA MÍNIMA	REALIDADE MUNICIPAL
Instituição da Secretaria de Meio Ambiente	Instituída com a Lei nº 050/2010
Instituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Criado com a Lei nº 2.650/2010
Instituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Criado com a nº 2.650/2010
Instituição do Código Municipal de Meio Ambiente	Criado com a Lei 050/2010
Instituição do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Criado com a Lei 050/2010

Fonte: Lei nº 12.305/2010, Prefeitura do Município de Morrinhos

Esta estrutura é fundamental para que o município possa atuar de forma plena na área ambiental e estar apto para receber recursos nessa área. Assim, a não instituição de quaisquer das normas municipais citadas neste tópico, pode inviabilizar o município de receber recurso federal ou mesmo de estar apto para a sua descentralização na área ambiental.

Para ter êxito no controle e fiscalização, o município tem, como meio legal, as normas municipais. Desta feita, a administração municipal deve atualizar, instituir e editar leis, correlatas ao tema em questão, que favoreçam a aplicação da norma federal em seu território, conforme as particularidades do município. A fiscalização, responsabilidade da administração municipal, deve ser permanente, com fim em controlar possíveis atividades de empreendimentos lesivas ao meio ambiente, bem como eliminar ou reduzir pontos degradados ou situações contrárias às determinações legais vigentes.

Dentre as normas existentes, fundamental que o município mantenha atualizado o Código de Posturas, estes que irá regulamentar as ações e atividades da população, das empresas ou comércios e da própria administração pública. O Código

de Posturas, juntamente com o Código Tributário, propiciará ao município as ferramentas mínimas para que sejam implementados o controle e a fiscalização no âmbito territorial. No que diz respeito ao meio ambiente, é imprescindível que o Código Municipal de Meio Ambiente esteja atualizado para contemplar as diretrizes do *Programa de Educação Ambiental Participativo* e da A3P - *Agenda Ambiental na Administração Pública*.

Paralelamente, a educação ambiental deve ser promovida na administração pública (com adoção da A3P), na sociedade civil e junto aos estabelecimentos comerciais e empresas. Especificamente para as crianças, através da educação ambiental nas escolas municipais, estaduais e privadas, deve-se estimular a defesa do meio ambiente. Nesta fase, é mais fácil e aceitável a aplicação dos ensinamentos sobre a consciência da conservação ambiental e as ações necessárias para que os objetivos sejam alcançados; do estímulo na criança para que faça um consumo consciente, mensurando que uma boa parte do que se consome pode ser reaproveitado; e que os recursos naturais devem ser preservados. Essa mudança de conceitos e costumes só se efetiva com ações permanentes, e voltadas para todos. E essas ações são realizadas no município de Morrinhos, como já apresentado.

CAPÍTULO III

- A3P -

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P

A A3P é um programa que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, através do estímulo a determinadas ações que vão, desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela sensibilização e capacitação dos servidores, pela gestão adequada dos recursos naturais utilizados e resíduos gerados, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Desde a Declaração de Estocolmo, vários são os tratados, convenções internacionais, discursos e argumentos em favor do desenvolvimento sustentável e da conservação ambiental. É evidente que muitos reconhecem a sua importância e não se pode negar que muitas ações importantes foram executadas e outras estão em execução, todavia, a efetividade de todas as iniciativas deve ser melhor avaliada, levando em consideração a resistência para a mudança de comportamento e de costumes diante do que se considera educação ambiental.

Neste âmbito, muitas organizações civis têm pressionado as corporações e órgãos públicos para adequarem suas ações em prol do “desenvolvimento sustentável”. Assim, a promoção do termo Responsabilidade Socioambiental - RSA, agrega uma nova ótica ao sistema atual, que ressalta a importância de mensurar e remediar os impactos das atividades econômicas na sociedade e meio ambiente.

A Responsabilidade Socioambiental - RSA é o compromisso que uma organização possui pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, através de um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável (ISO 16000).

Com a ideia de sustentabilidade em alta, empresas e empreendimentos buscam tornar contemporânea sua ação no mercado e sociedade, seguindo a tendência para um futuro próximo de que o consumidor se tornará cada vez mais responsável, exigindo conhecer o impacto econômico, social e ambiental de seus padrões de consumo e dos produtos que escolhe.

Esse tripé da sustentabilidade ou *Triple Bottom Line*, conforme representação ao lado, extraída do Documento A3P, do Ministério do Meio Ambiente, abarca a ideia de que essas três dimensões precisam interagir de maneira holística para que os resultados de uma empresa de fato lhe atribuam o título de sustentável dentro dessa lógica.



A importância da criação de políticas e programas de RSA está na necessidade de promover uma agenda de desenvolvimento “que atenda às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades”. A responsabilidade ambiental é um dever de todos, independentemente se é pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado. Os desafios e soluções envolvem os aspectos sociais, ambientais e econômicos, tornando-se assim, uma discussão multidisciplinar e universal. Aliando os três pilares social, econômico e ambiental, poderemos promover um meio ambiente equilibrado, tendo, assim, uma sociedade melhor.

A compreensão de RSA não é a mesma para o setor empresarial e órgãos públicos. Enquanto que o primeiro tem a opção de contribuir voluntariamente em prol de uma sociedade melhor e um meio ambiente mais equilibrado e sadio; o segundo deve, obrigatoriamente, ser um exemplo para a mudança no comportamento de todas as esferas sociais.

Promover a RSA é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento sustentável e demanda a integração das mais diversas instituições que podem e devem ser mais envolvidas nas discussões atuais. Motivado por esta preocupação, o Ministério do Meio Ambiente criou o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, em 2001.

A A3P adquiriu grande importância ao longo dos anos, sendo premiada como “O Melhor dos Exemplos na Categoria Meio Ambiente” pela UNESCO, em 2002. Posteriormente, a A3P foi incluída no PPA 2004/2007 do Governo Federal como ação integrante do programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, sendo incluída nos seguintes. Essa medida garantiu recursos que viabilizaram a implantação efetiva da A3P, tornando-a um referencial de sustentabilidade nas atividades da

administração pública. A ação busca revisar e estabelecer novos padrões de consumo e gestão ambiental para instituições públicas, com objetivo em sensibilizar os gestores públicos para a importância das questões ambientais, estimulando-os a incorporar princípios e critérios ambientais em suas atividades rotineiras.

No âmbito do setor público, deve-se ter, como princípio, a necessidade de mudar comportamentos e adotar novas práticas, éticas e responsáveis (isto tanto no setor privado como público) tendo, como base, políticas e programas de Responsabilidade Socioambiental (RSA). E, para a efetividade da responsabilidade socioambiental, a administração pública deve ter conhecimento das atividades com impacto ambiental existentes no município.

Já as empresas que optam por investir em práticas de responsabilidade social elevam os níveis de desenvolvimento social, proteção ao meio ambiente e respeito aos direitos humanos e passam a adotar um modo de governança aberto e transparente que concilia interesses de diversos agentes em um enfoque global de qualidade e viabilidade.

Diante de todos os benefícios e relevância do assunto, a Prefeitura de Morrinhos deverá incluir em seus processos de gestão e administração o caráter socioambiental, para que, assim, não só as repartições públicas sejam beneficiadas, mas a comunidade como um todo. A figura a seguir apresenta os objetivos propostos para a A3P do Município de Morrinhos:

Figura 19: Objetivos da A3P

A3P

Estimular a gestão socioambiental e mudança nos hábitos dos servidores

Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais

Promover o uso racional dos recursos naturais e a redução de gastos institucionais

Contribuir para a mudança nos padrões de produção e consumo na administração pública

Reduzir o impacto socioambiental causado pelas atividades administrativas e operacionais

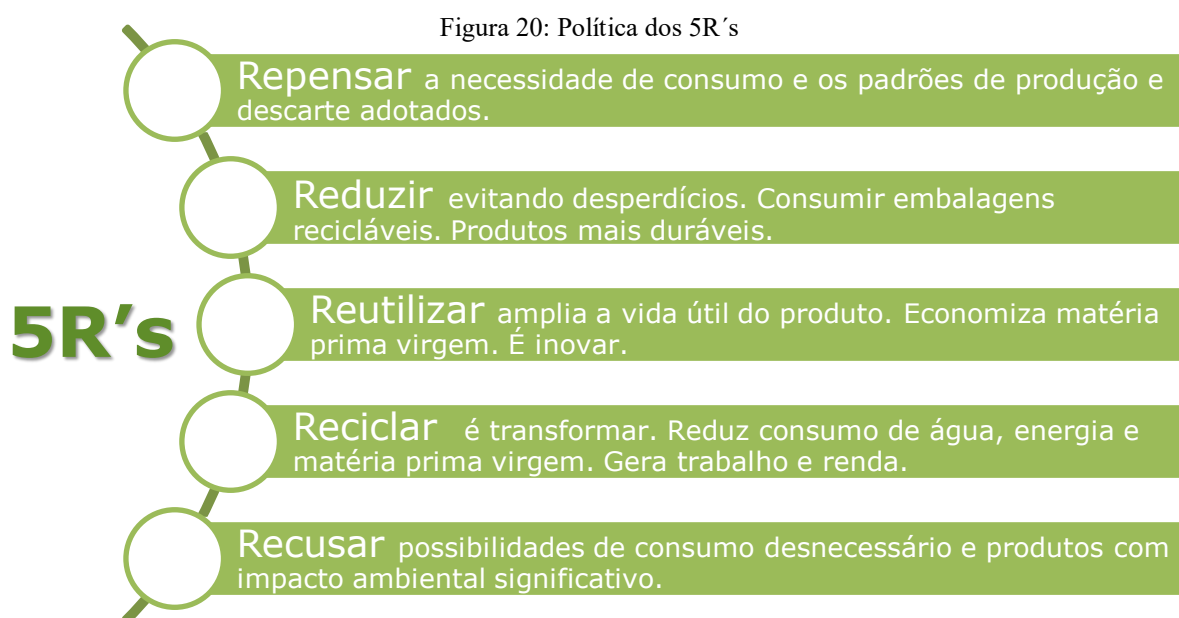
Incentivar a adoção de novos referenciais de sustentabilidade na AP

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida

Fonte: MMA, A3P.

7.1. EIXOS TEMÁTICOS

A mudança da cultura institucional proposta é apoiada na Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio da Política dos 5R's:



Fonte: Adaptado de Brasília (2005) ⁶.

Todos os cinco conceitos requerem a separação e segregação dos resíduos para a eficiência e aplicação do processo. Para isso, é necessária a parceria e comprometimento entre todos os segmentos: administração pública, sociedade civil e empreendimentos comerciais e industriais. É ter responsabilidade socioambiental.

Esse último “R” (recusar) irá definir o sucesso de qualquer iniciativa para a inserção de critérios ambientais no local de trabalho, pois visa a recusa no consumo de produtos que geram impactos socioambientais negativos.

Com base nos conceitos determinados para a política dos 5R's, o Ministério do Meio Ambiente empregou os 5R's como sendo um dos seus princípios para a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), esta que foi estruturada em seis eixos temáticos prioritários, que estão representados na figura a seguir:

6 CONSUMO SUSTENTÁVEL: Manual de educação. Brasília: Consumers International/ MMA/ MEC/IDEC, 2005. 160 p.

Figura 21: Eixos temáticos da A3P



Fonte: MMA, A3P (2017).

Nos tópicos seguintes, explanação sucinta sobre cada eixo temático que integra a Agenda Ambiental na Administração Pública.

7.1.1. Uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos

Este eixo tem como principal objetivo *evitar o desperdício e favorecer o uso racional e de forma econômica, dos recursos naturais e bens públicos*, envolvendo assim o uso racional de: energia, água, madeira e de materiais de expediente, como papel e copos plásticos. Para tanto, a inserção de uma nova cultura e mudança de hábitos cotidianos é fundamental. Seguem alguns pontos que devem ser observados.

Avisos para promoção da racionalização dos recursos naturais

A inserção de avisos em locais específicos pode contribuir de forma significativa com a racionalização do uso dos recursos naturais, sem, necessariamente, ocasionar gasto institucional. Tal medida garante orientação constante dos usuários e a conscientização sobre a necessidade de que a redução do consumo dos recursos naturais é vital para o acesso constante a esses. Os exemplos estão demonstrados a seguir:

Figura 22: Modelos de avisos para promoção da racionalização dos recursos



Fonte: Instituto VIDA, 2018.

Figura 23: Modelos de avisos para promoção da racionalização dos recursos (cont.)



Fonte: Instituto VIDA, 2018.

Consumo de Energia

Quando se trata de consumo de energia, temos um enorme impacto financeiro e sustentável. Para auxiliar na economia de energia, podemos:

- ✓ Adequar o horário de trabalho dos prédios públicos de forma que não haja expediente no horário de pico do uso de energia (das 17h às 22h⁷);
- ✓ Valorizar o uso da iluminação solar de forma que se use cada vez menos luz artificial;
- ✓ Investir na circulação de ar eficiente, reduzindo o uso de refrigeradores e ar;
- ✓ Utilizar ferramentas que auxiliem no isolamento térmico, como as janelas com vidro duplo;
- ✓ Priorizar o uso de cores claras, pois as cores escuras requerem mais iluminação e refrigeração;
- ✓ Proteger o refrigerador de ar da incidência do sol, se a parte externa do aparelho esquentar, ele vai ter mais dificuldade para refrigerar o ambiente;
- ✓ Trocar equipamentos de trabalho por peças que tenham mais eficácia e economia, como monitores, ar condicionados, lâmpadas comuns por lâmpadas de LED;
- ✓ Instalar sensores de presença em locais como banheiro e halls de passagem, fazendo com que as lâmpadas acendam somente quando alguém estiver utilizando o espaço;
- ✓ Manter sempre a manutenção dos equipamentos em dias, pois o mal funcionamento destes acarreta em maior consumo de energia;
- ✓ Promoção de campanhas que abordem a gestão de energia nos monitores e demais equipamentos eletrônicos, para que sejam desligados quando não utilizados.

⁷ Disponível em: <https://www.terra.com.br/economia/veja-11-dicas-para-reduzir-gastos-com-energia-na-sua-empresa,9b3832c35076b310VgnCLD200000bbccceb0aRCRD.html>.

Figura 24: Modelos de avisos para promoção da redução do consumo de energia



Fonte: Diversas, ver nota.⁸

⁸ https://www.uffs.edu.br/institucional/secretarias/especial_de_laboratorios/sustentabilidade/adeseivos-1;https://ekkogreen.com.br/energia/10-maneiras-de-economizar-energia-dentro-de-casa-infografico/.

Consumo de Água

Uma das maiores preocupações da atualidade está voltada para o consumo de água potável e por meio destas preocupações, surgem tecnologias para auxiliar no uso racional deste recurso, como:

- ✓ Torneiras com sensores de presença, podem economizar até 85% no consumo de água;

Figura 25: Torneiras com Sensores de Presença



Fonte: Ver nota.⁹

- ✓ Torneiras temporizadoras, economizam cerca de 20% do consumo de água;

Figura 26: Torneiras Temporizadoras



Fonte: Diversas, ver nota.¹⁰

⁹ <http://www.arquitetasnomades.com.br/conheca-07-produtos-que-podem-ajudar-voce-combater-o-desperdicio-de-agua/>;

¹⁰ <http://www.arquitetasnomades.com.br/conheca-07-produtos-que-podem-ajudar-voce-combater-o-desperdicio-de-agua/>.

- ✓ Válvula de descarga por volume, sendo um botão para dejetos líquidos (3 litros) e o outro para dejetos sólidos (6 litros), economizando até 40% de água;

Figura 27: Válvulas de Descarga



Fonte: Diversas, ver nota.¹¹

- ✓ Instalação de Pia Acoplada à Bacia Sanitária, que reaproveita a água para a descarga;

Figura 28: Pia Acoplada à Bacia Sanitária



Fonte: Diversas, ver nota.¹²

¹¹<https://delas.ig.com.br/casa/servicos/economize-agua-no-banheiro/c1237726520412.html>;

<http://www.constron.com.br/conjunto-bacia-com-caixa-acoplada-linha-etna-icasa.html>;

<https://www.docol.com.br/pt/produto/acabamento-para-valvula-de-descarga-salvagua-box-chrome>;

¹² <http://firepont.com/modelos-de-vasos-sanitarios.html#>; <https://goodhouse.com.br/blog/vaso-sanitario-com-caixa-acoplada-e-com-lavatorio/>; <http://www.detodaforma.com/2012/06/vaso-com-pia-para-economia-de-agua.html>;

- ✓ Instalação de Mictórios com Pia Acoplada, que também reaproveita a água para a descarga;

Figura 29: Mictórios com Pia Acoplada



Fonte: Diversas, ver nota.¹³

- ✓ Inspeção de vazamentos que geram desperdício e podem causar a degradação dos bens públicos;

Figura 30: Estruturas danificadas



Fonte: Diversas, ver nota.¹⁴

¹³ Disponível em: <https://brasil.uxdesign.cc/resenhando-os-mict%C3%B3rios-para-encorajar-os-homens-a-lavarem-as-m%C3%A3os-ap%C3%B3s-o-ato-5227d6d2c6b6>;
<http://www.blogdasaude.com.br/2010/09/09/mictorio-com-pia-acoplada-dupla-economia/>.

¹⁴ Disponível em: <https://www.vazamentos.info/como-encontrar-vazamentos-de-agua-na-parede/>;
<https://www.cacavazamento.srv.br/infiltracao-na-parede/>; <https://revista.zapimoveis.com.br/saiba-como-evitar-infiltracoes-na-sua-casa/>; <https://www.leak.com.br/2018/07/23/vazamento-de-agua-quais-os-riscos-prejuizos-e-como-encontrar/>.

- ✓ A reutilização da água é um costume que deve ser inserido no cotidiano de todos. Um exemplo a ser considerável, é a água do ar condicionado que é dispensada. Estima-se que, por dia, a geração de água¹⁵ oriunda do funcionamento do ar condicionado chega a 10L. Para o reaproveitamento desse efluente, considerado água de reuso, deve ser realizada a canalização desse efluente para um reservatório, a fim de que possa ser reutilizada para limpeza dos prédios públicos, rega de jardim, dentre outras necessidades que não sejam para consumo humano¹⁶.

Figura 31: Reutilização da água do ar condicionado



Fonte: Escolas Públicas.¹⁷

¹⁵ Testes realizados no ambiente do Instituto VIDA, em sala com metragem de 18m², com instalação de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU/h, comprovaram a geração de 10L de água por 8h de funcionamento.

¹⁶ A água considerada de reuso é imprópria para consumo humano.

¹⁷ Escolas públicas inserem coleta de água do ar condicionado para reutilização. Disponível em: <http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2017/03/projeto-usa-agua-do-ar-condicionado-para-limpeza-de-escola->

- ✓ Ainda sobre reutilização de água, aquela que é dispensada no bebedouro, pela torneira esguicho, também pode ser utilizada como água para reuso.

Figura 32: Reaproveitamento da água dispensada no bebedouro



Fonte: Diversas, ver nota.¹⁸.

Preocupar-se e agir em prol ao não desperdício dos recursos naturais, em qualquer lugar (seja na administração pública ou fora dela), deve ser uma atitude comum a todos. A prioridade é evitar o desperdício, favorecendo a manutenção dos bens públicos e outros. Nesse contexto, é imprescindível a adoção de medidas

no-tocantins.html; <https://www.hometeka.com.br/aprenda/como-captar-e-armazenar-agua-da-chuva-de-forma-segura/>; <http://www.novavenecia.es.gov.br/site/noticia/97>;

¹⁸ Escolas promovem reutilização da água que é dispensada no bebedouro. Disponível em: <http://professorpatrickgomes.blogspot.com/2011/11/projeto-gotas-de-ouro.html>; <http://escolapommern.blogspot.com/2015/11/reaproveitamento-da-agua-que-sai-do.html>; <http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/educacao/estudantes-criam-sistema-de-reutilizacao-de-agua-de-bebedouros-em-escolas/>;

educativas para que os servidores se adaptem à inclusão da variável socioambiental no próprio ambiente de trabalho. A seguir, modelo de divulgação para redução do consumo de água.

Figura 33: Dicas de economia de água



FONTE: Cartilha da Cagece e site da WWF (Fundo Mundial para a Natureza) Brasil.

Fonte: Ver nota.¹⁹.

7.1.2. Gestão adequada dos resíduos

Com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Programa da A3P busca adotar a política dos 5R's: *Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar*. Neste sentido, deve-se primeiramente pensar em reduzir o consumo e combater o desperdício para só então destinar o resíduo gerado corretamente. A Política dos 5R's, bem como a base legal para a gestão de resíduos, foi abordada no *Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativa*.

¹⁹ <http://www.saaesp.sp.gov.br/economia-de-agua/>;

A A3P nacional discorre que, parte do grande volume de resíduos sólidos urbanos que são gerados diariamente, advém da administração pública na realização de suas atividades. Entre os resíduos produzidos em maiores quantidades encontram-se: papéis, plásticos, cartuchos e tonners, lâmpadas fluorescentes, lixo eletrônico e, em menor quantidade, vidros e metais, além de pilhas e baterias.

Nota-se assim, a necessidade da implantação de uma coleta seletiva eficiente nas repartições públicas. Através do Decreto nº 5.940/06, foi instituída “a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis”. Desta forma, a administração pública municipal deve ser motivada a partir de tal exemplo para buscar construir de uma nova cultura institucional para um novo modelo de gestão dos resíduos. Como exemplo de gestão adequada dos resíduos, a Agenda Ambiental na Administração Pública divulgada pelo Ministério do Meio Ambiente faz referência ao Ciclo da Coleta Seletiva, que ilustra a relação entre as instituições públicas, as cooperativas e/ou empresas e a comunidade, sendo este contemplado pelo *Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativa*.

Além do repasse para associações, cooperativas e empresas de reciclagem, a Administração Pública deverá estimular o reaproveitamento dos resíduos na própria unidade. Os papéis, por exemplo, podem ser destinados para a confecção de blocos de anotação e rascunho que serão utilizados pelos servidores. Para acúmulo, basta deixar uma caixa ao lado da impressora e promover a conscientização com relação a impressão do que é extremamente necessário.

Figura 34: Modelos de avisos de sobre impressão



Fonte: Diversas, ver nota.²⁰

Figura 35: Reaproveitamento de papel já impresso



Fonte: Instituto VIDA, 2018; Diversas, ver nota.²¹

²⁰ Disponível em: <http://ap.imagensbrasil.org/image/pN7Nr>; <http://djenanecosta.blogspot.com/2014/06/antes-de-imprimir-pense.html>;

²¹ Disponível em: <http://www.cfbio.gov.br/artigo-imprimir.php?slug=Sustentabilidade-MMA-abre-inscricoes-para-o-Premio-A3P>; <https://semarh.to.gov.br/noticia/2013/10/14/governo-vai-implantar-agenda-ambiental-na-administracao-publica/>; <http://www.semar.pi.gov.br/noticia.php?id=2596>.

Outra medida a ser considerada é a inserção de canecas institucionais para servidores públicos, com intuito de favorecer com que os copos descartáveis sejam consumidos unicamente por quem visita os prédios públicos. Assim, indica-se que cada funcionário adote um único recipiente retornável, reduzindo o volume de resíduos dessa espécie e os custos com a aquisição de grandes quantidades desse material.

Promover campanhas educativas para visitantes da administração pública, através de cartazes indicativos, de palestras, para que a população crie o hábito de adotar um copo descartável, seja para água ou para o café, enquanto permanecerem nos prédios públicos, é uma das ações fundamentais, o que irá favorecer a redução do consumo destes materiais nos prédios públicos.



A adoção de canecas ou squeezes institucionais são outras possibilidades de redução de gastos e desperdícios de copos descartáveis, um dos itens responsáveis pela crescente geração de resíduos na administração pública municipal.

Figura 36: Utilização de recipientes personalizados



Fonte: MMA, A3P; Instituto VIDA, 2018.

Figura 37: Utilização de recipientes personalizados (cont.)



Fonte: MMA, A3P; Instituto VIDA, 2018, Prefeitura de Joviânia.

7.1.3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho

A promoção de medidas que visam *facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização através de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional no ambiente de trabalho* é o objetivo do terceiro eixo temático.

As instituições públicas devem desenvolver e implantar programas específicos que envolvam o grau de satisfação da pessoa com o ambiente de trabalho, melhoramento das condições ambientais gerais, promoção da saúde e segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas, respeito à legislação, entre outros fatores.

Uso e Desenvolvimento de Capacidades

Para haver uma gestão empenhada no desenvolvimento de capacidades dos colaboradores, deve-se estabelecer uma relação entre a identificação e o gerenciamento das competências organizacionais e individuais, uma vez que tal relação se torna um diferencial para o sucesso das ações.

Num contexto geral, pode-se afirmar que a capacidade de um colaborador está intrinsicamente ligada às suas qualidades, habilidades, conhecimento, atitudes e comportamentos. Nesse sentido, percebe-se que tais capacidades, refletem diretamente nas qualidades dos serviços prestados.

O estímulo das capacidades desperta um sentimento de autoconfiança responsável por impulsionar o profissional a conquistar autonomia e garantir que o desempenho de suas atividades ocorra de maneira mais assertiva.

Outro fator a ser considerado é a percepção do significado do trabalho que consiste no grau em que o colaborador sente que seu trabalho é importante, valioso e que contribui para a organização; além do quanto se sente responsável pelo trabalho e o quanto os resultados dependem dele. (CHIAVENATO, 2010).

Integração Social e Interna

A integração social potencializa a auto estima pessoal e eleva o bem-estar do colaborador, facilitando o trabalho em equipe e estimulando também a integração interna no local de trabalho. Ademais, esta integração torna possível a conscientização dos servidores sobre as diversidades, reduzindo as problemáticas relacionadas ao preconceito.

Para que a integração social e interna seja fundamentada, é essencial a criação de áreas comuns que garantam uma convivência maior entre os colaboradores, promovendo melhorias nos relacionamentos interpessoais e senso comunitário.

Respeito à Legislação

A qualidade de vida no trabalho deve ser respaldada legalmente, garantindo a todos os servidores a liberdade de expressão, a privacidade pessoal e o tratamento imparcial.

Da liberdade de expressão, os servidores devem estar cientes de que tem o direito de exteriorizar suas opiniões, sem receio de serem repreendidos, desde que transmitam informações verdadeiras e de forma respeitosa.

O direito à privacidade possibilita e assegura a pessoa de ter reservado um espaço de sua vida, onde esteja a salvo da intromissão de outra pessoa ou do governo, desde que, nesse espaço, não venha a praticar atos que agridam o direito ao próximo.

Já o tratamento imparcial refere-se às atitudes dos colaboradores e seus subordinados, sendo que estas devem ser neutras, justas e claras. Esta imparcialidade garante que haja maior confiança na equipe, gerando um ambiente mais saudável e produtivo.

Condições de segurança e saúde no trabalho

Um ambiente de trabalho deve proporcionar ao seu colaborador condições sadias de segurança e saúde no trabalho, de forma que o trabalhador possa desenvolver suas atividades sem correr nenhum risco que interfira em sua integridade física e psicológica. Para tanto, o Ministério Do Trabalho elaborou as chamadas Normas Regulamentadoras.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho versam sobre as condições e saúde no ambiente laboral, estipulando as ações, procedimentos, medidas e informações que devem ser implementadas a fim de deixar o local de trabalho menos insalubre e perigoso, levando condições satisfatórias para os trabalhadores.

Nesse sentido a administração pública inicialmente deve criar o Serviço Especializado em Segurança e Saúde do Trabalho de acordo com o que preconiza a Norma Regulamentadora número 4 e também a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA norma número 5. Para que assim existam grupos de trabalho voltados para detectar problemas no ambiente laboral que possam trazer problemas de saúde para os trabalhadores, identificando e mapeando os ambientes salubres, propondo soluções para minimizar tais condições. Além disso levar conhecimento para os mesmo de postura, uso de EPI, palestras que abordam temas como AIDS, alcoolismo, drogas, orientação nutricional dentre outros.

O objetivo da criação dos grupos de trabalho está voltado único e exclusivo para melhoria nas condições de trabalho e na saúde ocupacional,

detectando problemas e condições adversas. A CIPA por exemplo, não interfere na carga horaria dos trabalhadores, tão pouco nas suas atividades pré-definidas, sua criação a penas agrega fatores positivos na administração pública.

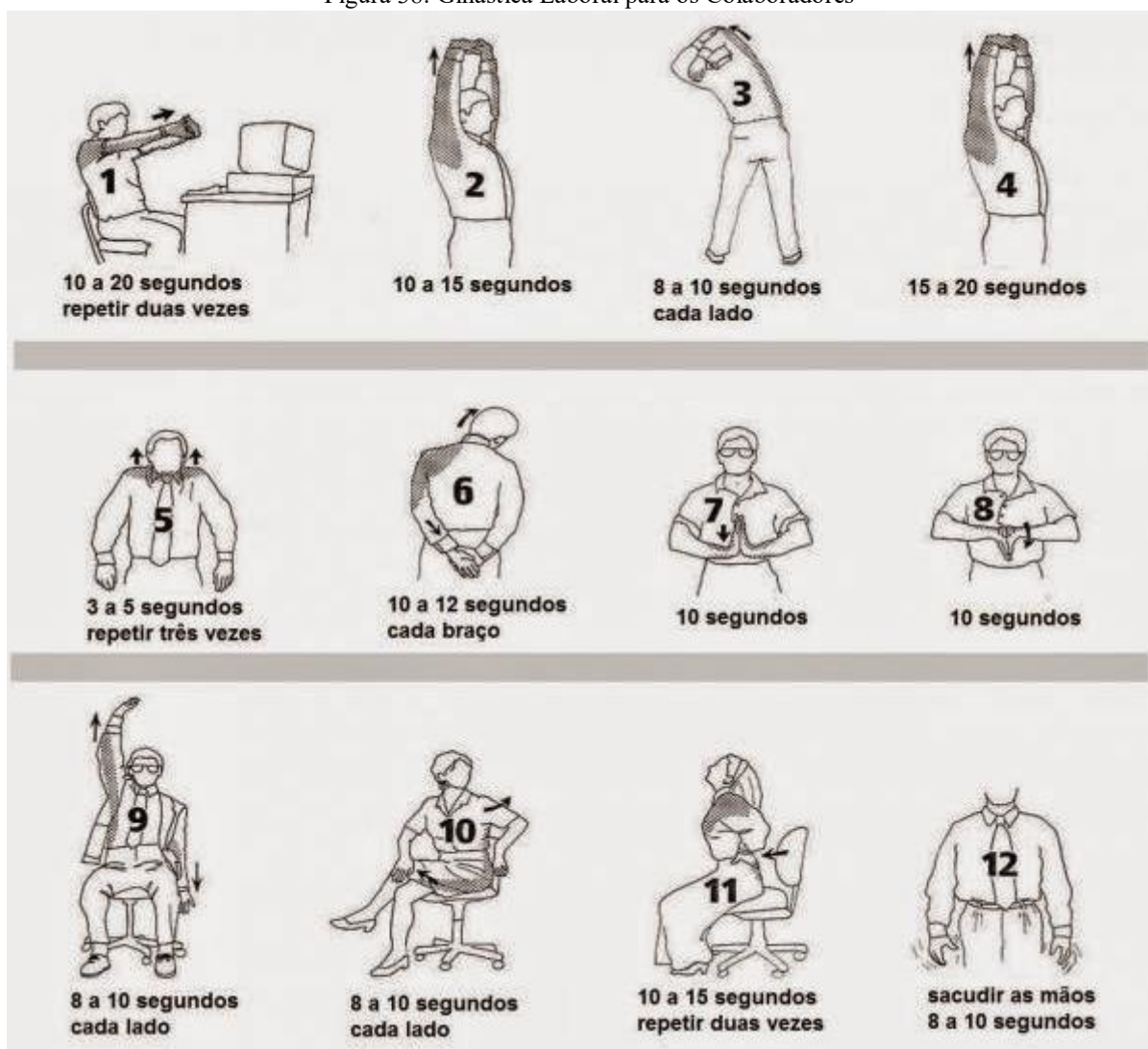
Uma grande parcela dos servidores públicos trabalha na parte administrativa em frente a computadores, outra em serviços de campo onde em ambas situações há postura inadequada, esforços repetitivos, exigência de certa musculatura ou nervo, e tudo isso agregado a falta de conhecimento pode vir a trazer severos problemas de saúde para os servidores públicos e financeiro para administração. Nesse sentido a Norma regulamentadora número 17 versa sobre Ergonomia tratando sobre métodos e ações que possam eliminar ou minimizar tais problemas, um método bastante recorrente é a mudança de equipamentos mobiliários ou a adaptação no sentido de melhorar a postura do trabalhador em seu local de trabalho, agregado a essa ação a adoção de ginásticas elaborais resultam em condições ideais, que evitam problemas como a LER (lesão por esforço repetitivo) e outros.

Além dessas ações a administração pública deve estar preparada para recepcionar tanto os funcionários, quanto visitantes que necessitam de acessibilidade devido a problemas de deficiência física, para isso é de suma importância a adaptação dos ambientes públicos através da supressão de barreiras e de obstáculos, facilitando o acesso aos locais.

As adaptações seguem o que preconiza a lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que versa sobre as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

A seguir, exemplos de exercícios para a promoção da ginástica laboral nos postos de trabalho da administração pública municipal.

Figura 38: Ginástica Laboral para os Colaboradores



Fonte: Ver nota.²²

²² Disponível em: <http://criargl.blogspot.com/2015/03/vamos-alongar.html>.

Figura 39: Criação da CIPA nos prédios públicos



Fonte: Ver nota.²³

7.1.4. Sensibilização e capacitação dos servidores

A sensibilização busca *criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores*. O processo de capacitar os servidores e gestores envolve o desenvolvimento de competências e atitudes para o melhor desempenho de suas atividades.

O consumo racional de recursos naturais e bens públicos envolve a mudança de hábitos dos servidores. Portanto, a promoção da importância da adoção de uma postura socioambientalmente responsável é a melhor forma de conscientizar.

Para que essas mudanças sejam possíveis é necessário o engajamento individual e coletivo, tanto dos gestores, quanto dos servidores, dessa forma será possível a criação de uma nova cultura institucional de sustentabilidade das atividades do setor público.

A mobilização deve ser permanente e contínua, pois mudanças de atitudes e hábitos dependem da reflexão sobre as questões ambientais e sociais e do envolvimento de cada pessoa com a temática.

²³ Disponível em: <https://www.slideshare.net/SrgioRobertoSilva/curso-de-cipa-mash-2016>.

Os conceitos de sensibilização e capacitação, segundo o MMA (2017) são: explicar; planejar; motivar; ouvir; ensinar e praticar.

- ✓ **Explicar:** apresentar o programa A3P e seus principais conceitos, vantagens e ganhos na adoção;
- ✓ **Planejar:** organizar ações e metodologias de divulgação, metas e objetivos, de acordo com as características do seu órgão e de seus serviços;
- ✓ **Motivar:** como todos devem acreditar e se comprometer;
- ✓ **Ouvir** – Conhecer problemas, ambições e obstáculos para implantação;
- ✓ **Ensinar:** através de palestras, oficinas, cursos e material didático repassar o conhecimento sobre atitudes sustentáveis e responsabilidade socioambiental;
- ✓ **Praticar:** tornar a iniciativa viável, colocando-a em prática de maneira que todos na organização sintam os resultados positivos de trabalhar com atitudes sustentáveis.

As ações sobre os conceitos de sensibilização e capacitação, segundo o MMA (2017) são:

- ✓ Criar etapas e prazos para implantação de ações;
- ✓ Estabelecer um cronograma prevendo prazos e a melhor época para o início do processo;
- ✓ Definir objetivos e metas;
- ✓ Pensar em mecanismos de controle e de avaliação.

Sendo que, os prazos do cronograma de implantação não podem ser nem muito curtos, que atrapalhem o processo de sensibilização e motivação, nem muito longos, que deixem a teoria desassociada da prática.

Portanto, é preciso dar suporte aos que se propõem a adotar as novas práticas e estimulá-los a ajudar e a motivar os que ainda não os fizeram, para que todos possam seguir na mesma direção.

Figura 40: Capacitação e Sensibilização dos integrantes da Comissão Gestora



Fonte: Instituto VIDA, 2018.

A adoção de atitudes sustentáveis no ambiente de trabalho visa controlar a adoção de tais atitudes, buscando ter um retrato da situação em períodos específicos a serem combinados entre lideranças e corpo técnico, devem ser criados mecanismos de controle e monitoramento, que, segundo o MMA (2017) são:

- ✓ Acompanhar a implantação das ações e avaliar resultados;
- ✓ Verificar fatores limitantes de resultados;
- ✓ Escolher medidas corretivas ou paliativas;
- ✓ Comparar seu órgão com outros da mesma área;
- ✓ Elaborar relatórios de avaliação periódicos e divulgá-los dentro da instituição.

Exemplos de adoção da sensibilização e capacitação dos servidores, visando a implementação da A3P, segundo o MMA (2017) são:

- ✓ Elaborar uma agenda específica de capacitação e formação da Comissão Gestora da A3P;
- ✓ Elaborar um Plano de Comunicação para divulgar metas, ações e resultados relacionados aos projetos, por meio de matérias que forneçam, além de dados, informações para público interno e externo;
- ✓ Divulgar cursos de capacitação relacionados à A3P, produzindo textos para conquistar a adesão dos servidores;

- ✓ Promover programas educativos e de sensibilização dos servidores e colaboradores para a melhor utilização dos recursos institucionais;
- ✓ Sensibilizar os servidores e colaboradores para o uso de bicicletas no seu deslocamento até o local de trabalho;
- ✓ Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição;
- ✓ Promover ações de sensibilização para estímulo à carona solidária;
- ✓ Criar pesquisa para averiguar conhecimento e mudança de atitude por parte dos servidores e colaboradores quanto à comunicação e sensibilização, entre outras ações.

7.1.5. Compras Públicas Sustentáveis

Compras Públicas Sustentáveis são aquelas que levam em consideração a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos produtos e processos a ela relativos. Licitações que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis são importantes para a conservação do meio ambiente, abrangendo a própria sociedade nele inserida, como também apresentam, no aspecto econômico, uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas às que se valem do critério de menor preço.

Segundo o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, a licitação “destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção de proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivos e os que lhes são correlatados”.

O Decreto Federal nº 7.746/2012, que regulamentou o Art, 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, estabeleceu que “toda administração pública federal poderá exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens, que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de

sustentabilidade, e que os critérios e práticas de desenvolvimento sustentável deverão constar na especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada”.

No Art. 4º do mesmo decreto, são definidas as diretrizes de sustentabilidade:

- ✓ Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, sol e água;
- ✓ Dar preferência a materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- ✓ Buscar maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- ✓ Gerar empregos preferencialmente com mão de obra local;
- ✓ Proporcionar maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- ✓ Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- ✓ Origem ambientalmente regular de recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Assim, a administração pública deve *promover a responsabilidade socioambiental das suas compras*. Licitações que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis são importantes não só para a conservação do meio ambiente, mas, também, apresentam uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo quando comparadas às que se valem do critério de menor preço.

Nesse contexto, o agente tomador de decisão deve dispor de instrumentos que lhe permitam tomar decisões fundamentadas nas melhores práticas que envolvam não só os aspectos econômicos, mas também os ambientais e sociais. As compras e contratações públicas são feitas por meio de um procedimento administrativo – as licitações – visando selecionar a proposta mais vantajosa ao interesse público: o melhor produto pelo menor preço. Deverão ser considerados: compras públicas sustentáveis; obras públicas; aquisição de bens; e contratação de serviços.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente – MMA (2017), as compras públicas sustentáveis possuem um papel estratégico para os órgãos públicos e, quando adequadamente realizadas, promovem a sustentabilidade nas atividades públicas. Portanto, é fundamental que os compradores públicos saibam delimitar corretamente as necessidades da sua instituição e conheçam a legislação aplicável e características dos bens e serviços que poderão ser adquiridos.



Ainda conforme o MMA (2017), a decisão de se realizar uma compra pública sustentável não implica, necessariamente, em maiores gastos de recursos financeiros. Pois, nem sempre a proposta vantajosa é a de menor preço, e sim aquela que considera os seguintes aspectos no processo de aquisição de bens e contratações de serviços:

- ✓ **Custos ao longo de todo o ciclo de vida:** É essencial ter em conta os custos de um produto ou serviço ao longo de toda a sua vida útil – preço de compra, custos de utilização e manutenção, custos de eliminação;
- ✓ **Eficiência:** As compras públicas sustentáveis permitem satisfazer as necessidades da administração pública mediante a utilização mais eficiente dos recursos e com menor impacto socioambiental;
- ✓ **Compras Compartilhadas:** Por meio da criação de centrais de compras é possível utilizar-se produtos inovadores e ambientalmente adequados sem aumentar os gastos públicos;
- ✓ **Redução de impactos ambientais e problemas de saúde:** Grande parte dos problemas ambientais e de saúde a nível local é influenciada pela qualidade dos produtos consumidos e dos serviços que são prestados.
- ✓ **Desenvolvimento e inovação:** O consumo de produtos mais sustentáveis pelo poder público pode estimular os mercados e fornecedores a desenvolverem abordagens inovadoras e a aumentarem a competitividade da indústria nacional e local.

Exemplos de bens que podem ser adquiridos através das licitações sustentáveis, conforme MMA (2017):

- ✓ Veículos flexfuel ou movidos a biodiesel;
- ✓ Alimentos orgânicos (merenda escolar, restaurantes populares ou institucionais);
- ✓ Madeira certificada (mobiliário e construção);
- ✓ Papel não clorado e reciclado (rotina diária, correspondência e publicações);
- ✓ Plástico reciclado (mobiliário e utensílios);
- ✓ Energia renovável;
- ✓ Equipamentos não poluentes ou com reduzido potencial poluente;
- ✓ Lâmpadas LED com descarte adequado;
- ✓ Toner de impressoras e tintas de alto rendimento e que preveem a logística reversa dos cartuchos no contrato.

Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens, de acordo com o MMA (2017):

- ✓ Especificar que os bens sejam no todo ou em parte constituídos por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- ✓ Observar requisitos ambientais para obtenção de certificação do Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- ✓ Evitar bens que contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva *Restriction of Certain Hazardous Substances* (RoHS) como: Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), Cromo Hexavalente [Cr(VI)], Cádmio (Cd), Bifenil-prolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Critérios de contratação de serviços, conforme MMA (2017):

- ✓ Uso de produtos de conservação e limpeza de superfícies e objetos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Anvisa;

- ✓ Adoção de medidas capazes de evitar o desperdício de água, conforme instituído no Decreto nº 48.138/2003;
- ✓ Fornecimento de equipamentos de segurança que forem necessários na execução dos respectivos serviços aos funcionários;
- ✓ Criação de programa interno de treinamento de funcionários, em período de experiência contratual (três meses regulamentares), visando fornecer subsídios à redução do consumo de energia elétrica, de água e redução na produção de resíduos sólidos, observando normas ambientais vigentes; incentivo a separação de resíduos recicláveis descartados pelo órgão, na fonte geradora e a sua destinação às associações e/ou cooperativas de trabalhadores especialistas em material reciclado;
- ✓ Respeito às Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos; e;
- ✓ Previsão da destinação ambiental adequada de pilhas, baterias usadas ou inservíveis, de acordo com disposto na Resolução CONAMA nº 257/1999.

7.1.6. Construções sustentáveis

A sustentabilidade de uma edificação envolve um conjunto de medidas e conceitos que devem ser adotados durante a construção, ou adaptados caso o edifício já exista. Estas ações visam minimizar os impactos deletérios sobre o meio ambiente e gerar economia no consumo dos recursos naturais e consequentemente, a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes.

Ao tratar de “construções sustentáveis” diretamente deve-se analisar todo o ciclo de vida da obra e dos materiais utilizados. Neste contexto, a gestão dos resíduos e minimização do uso de matérias-primas com reaproveitamento de materiais é uma solução amplamente empregada.

Muitas vezes entende-se que a construção sustentável deve partir do zero, entretanto, uma obra já finalizada por passar por adequações e tornar assim mais sustentável. Neste contexto, considerando que a maior parte dos edifícios públicos não foi desenvolvida de forma sustentável, o presente eixo temático propõe-se a *promover medidas que visem a efficientização dos recursos naturais em edifícios públicos*.

As medidas geram uma economia substancial no consumo de recursos naturais, tanto em edifícios em construção como já construídos, causando uma manutenção do equilíbrio ambiental e economia dos gastos públicos.

Procedimentos que visam a implantação das contratações sustentáveis nos órgãos públicos, segundo o MMA (2017):

- ✓ Adquirir bens e materiais e contratar serviços e obras com critérios sustentáveis;
- ✓ Realizar compras compartilhadas com outros órgãos, quando possível;
- ✓ Realizar um planejamento de compras anual, especificando os itens sustentáveis similares a serem adquiridos;
- ✓ Reduzir a aquisição de materiais permanentes que não atendam aos critérios de sustentabilidade;
- ✓ Seguir as diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na administração pública federal;
- ✓ Seguir diretrizes da Portaria SLTI/MP nº 02/2010, que trata sobre critérios de sustentabilidade nas compras da Administração Pública Federal;
- ✓ Adquirir equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento de ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável.

Figura 41: Construções Sustentáveis



Fonte: Diversas. Ver nota.²⁴

7.2. IMPLEMENTAÇÃO DA A3P

A Cartilha da Agenda Ambiental na Administração Pública publicada em 2009 pelo Ministério do Meio Ambiente traz as principais etapas para a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública. Norteados por estes princípios, abaixo são apresentados os métodos para que o Município de Morrinhos possa implementar ações mais sustentáveis em sua gestão.

7.2.1. Adesão a A3P

O Ministério do Meio Ambiente apoia tecnicamente as instituições interessadas em implementar a A3P. Para auxiliar o processo de implantação da agenda o MMA propõe aos parceiros interessados a sua institucionalização por meio da assinatura do Termo de Adesão e o seu cadastro na Rede A3P.

O Termo de Adesão é o instrumento de compromisso para implantação da A3P nas instituições públicas, cuja finalidade é integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implementação da A3P. A assinatura do termo demonstra o comprometimento da instituição com a agenda socioambiental e a gestão transparente.

²⁴ Disponível em: <https://www.masterambiental.com.br/noticias/licenciamento-ambiental/estudo-de-alternativas-locais-adiado-problema-a-vista/>; <https://sebraeinteligenciasetorial.com.br/produtos/noticias-de-impacto/estudo-tecnico-analisa-sustentabilidade-na-construcao-civil/545cb8aab660db2608189746>.

Por meio de um instrumento legal, como Portaria ou Instrução Normativa, deve ser criada uma Comissão Gestora da A3P. No Apêndice I é sugerido um modelo de documento para ser estabelecido.

Esta Comissão terá como objetivo sensibilizar os gestores sobre a responsabilidade socioambiental das ações do poder público, bem como promover a importância da implementação da A3P. É sugerido que a organização tenha entre 5 e 10 membros, que serão responsáveis por planejar, executar e monitorar as ações da agenda. A escolha destes membros deve contemplar todas as áreas da instituição.

A execução e monitoramento de forma participativa é a chave para a implantação da A3P. Ao realçar o papel que cada indivíduo (servidor ou gestor) tenha na organização, estará tornando-o um agente ativo de mudança. O controle e divulgação das informações também é de responsabilidade da Comissão.

A Comissão Gestora não só será responsável por fiscalizar e aplicar as ações propostas, bem como ser multiplicadores de conhecimento. A Comissão será o grupo inicial para desenvolver os programas e posteriormente, difundir para as outras esferas.

Por questões de gestão e caso haja, pode-se criar subcomissões em repartições públicas municipais, incluindo nessas os servidores do próprio local.

No caso de Morrinhos, foi instituída uma Comissão *Gestora* Permanente para controle e gerenciamento dos Programas de Educação Ambiental e Coleta Seletiva Participativos. Por serem ações comuns, essa comissão também será a responsável pelas ações da A3P no município.

7.2.2. Diagnóstico Ambiental

Após a formação da Comissão Gestora, o levantamento do panorama socioambiental da instituição é o próximo passo a tomar. É importante ressaltar que é com base nestas informações que as diretrizes, metas e ações serão tomadas. O diagnóstico é norteado pelos eixos temáticos da A3P: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; contratações

sustentáveis e construções sustentáveis. O diagnóstico realizado pela Comissão Gestora deverá conter:

- ✓ Levantamento de todos os gastos com energia, água, materiais de escritório, e entre outros;
- ✓ Revisão dos programas já existentes que tangem as licitações, gestão de resíduos, capacitação, segurança do trabalho, qualidade de vida dos servidores, e entre outros;
- ✓ Avaliação dos recursos físicos, humanos e financeiros direcionados para o programa A3P;
- ✓ Promoção da importância da A3P para toda a repartição pública;
- ✓ Disponibilização de questionário que possibilite um levantamento das práticas dos servidores relativas ao consumo e ao descarte de materiais;
- ✓ Identificação dos pontos críticos e possíveis problemas, bem como suas causas, que permitam avaliar as facilidades e dificuldades na implantação do programa;
- ✓ Linha de comunicação entre a Comissão, gestores, servidores e terceirizados, para garantir a coletividade e sustentabilidade das ações tomadas.

Com base no diagnóstico, a Comissão terá subsídios para direcionar as melhores medidas a serem implantadas na instituição, através do Plano de Gestão Socioambiental. Propõe-se que o diagnóstico seja realizado em seis etapas:

Tabela 5: Etapas do diagnóstico

ETAPA I	Levantamento do Consumo de Recursos Naturais
ETAPA II	Levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela Instituição
ETAPA III	Levantamento de obras realizadas
ETAPA IV	Levantamento de práticas de desfazimento adotadas pela instituição
ETAPA V	Levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente descarte
ETAPA VI	Levantamento de necessidade de capacitação

Fonte: BRASIL, 2009 (adapt.).

No Apêndice II é apresentado um modelo para a realização do diagnóstico pela Comissão Gestora.

7.2.3. Plano de Gestão Socioambiental

Com o diagnóstico realizado, tem-se subsídios para a definição de atividades e projetos prioritários para a implantação da A3P no município. Assim, o Plano de Gestão Socioambiental – PGS, é o documento composto por objetivos, metas, indicadores e cronogramas para a realização das ações, bem como norteia o monitoramento e é a base para o aprimoramento contínuo da A3P.

O PGS é elaborado de acordo com a realidade da instituição, considerando os recursos físicos, financeiros e humanos necessários e disponíveis. A elaboração do PGS requer o envolvimento de diversos setores para que se tenha uma visão mais ampla da situação atual.

Através do PGS será possível adotar práticas de sustentabilidade que geram a racionalização de gastos públicos com materiais e serviços. Envolve a delegação de responsabilidades baseadas em metodologia para implementação e monitoramento do plano. Tais ações trarão benefícios para o meio ambiente, sociedade e instituições públicas.

É apresentado no Apêndice III o modelo proposto para a elaboração do PGS do Município.

7.2.4. Plano de Mobilização e Sensibilização

A Comissão Gestora é responsável pelas ações de mobilização e sensibilizações contínuas da administração pública. As atividades realizadas devem estar condizentes com o proposto pelo Plano de Gestão Socioambiental e com a realidade vivenciada pelas repartições públicas.

Dentre as ações de mobilização sugeridas estão: campanhas, cursos, treinamentos, publicações de material educativo, entre outros; e também as estratégias de comunicação entre os diferentes setores. É nesta fase que a Comissão deve incentivar a adoção de uma postura socioambiental adequada por parte de todos os funcionários, gestores e servidores.

Os resultados do diagnóstico, com a participação dos dirigentes, comparando os gastos apurados internamente ante aos de outras instituições que

aderiram a A3P, devem ser apresentados a todos. Fomentar discussões a respeito das informações dispostas e questionar por ações.

Deve-se ressaltar que a mobilização e sensibilização são ações permanentes visto que envolve a mudança de hábitos e o envolvimento coletivo.

7.2.5. Avaliação e Monitoramento

O sucesso da implantação da A3P depende da existência de um sistema de avaliação e monitoramento. Assim, a Comissão Gestora deve garantir que as ações sejam verificadas conforme estabelecido no PGS e cronograma, relatando o desempenho e a existência de falhas.

Por meio dos indicadores instituídos no PGS é possível verificar se os resultados esperados foram atingidos, caso não, deve-se buscar entender o porquê do insucesso e relatar. Com base no relatório, a Comissão Gestora estará habilitada a rever as atividades propostas originalmente, traçando novas abordagens para atingir a máxima eficiência.

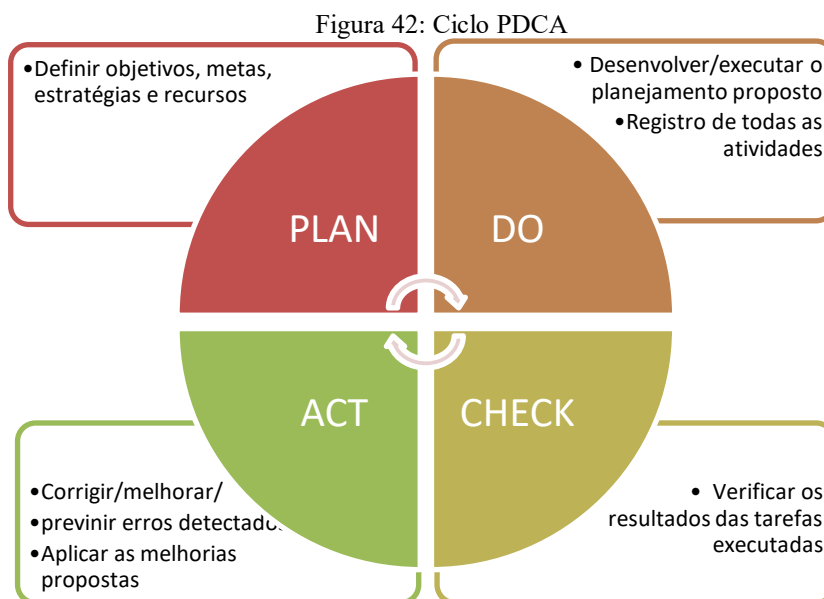
Com o monitoramento contínuo e a avaliação periódica é possível identificar os pontos críticos, as melhorias indispensáveis e os procedimentos exitosos, de forma a indicar as necessidades e prioridades para replanejar as atividades. Após o replanejamento, o PGS é implantado com as modificações cabíveis e o ciclo reinicia.

Esta metodologia é amplamente conhecida por Ciclo PDCA e propõe o monitoramento e avaliação constantes. Para tanto, a legislação e as ações aqui propostas devem estar de acordo entre si, possibilitando uma melhor atuação da Comissão Gestora e potencializando os benefícios.

O Ciclo PDCA²⁵, também chamado de Ciclo de Deming ou Ciclo de Shewhart é uma ferramenta baseada na repetição, aplicada sucessivamente nos processos, buscando a melhoria, de forma continuada, a fim de garantir o alcance das metas necessárias à sobrevivência de uma organização.

²⁵ Ciclo PDCA. Disponível em: <https://www.projectbuilder.com.br/blog/ciclo-pdca-uma-ferramenta-imprescindivel-ao-gerente-de-projetos/>.

O esquema mostra as quatro etapas básicas do ciclo PDCA:



Fonte: Instituto VIDA, 2018.

A etapa PLAN, quer dizer planejar, onde será estabelecido o planejamento com a definição de objetivos, metas, estratégias e recursos;

A etapa DO, significa desenvolver, executar. Nesta etapa, ocorre a: preparação (educação e treinamento) das pessoas para execução de tarefas conforme previsto no plano para a execução das mesmas, registrando-se dados que permitam o controle do processo;

A etapa CHECK, quer dizer checar, verifica. Nessa fase, deverá ocorrer a verificação dos resultados da tarefa executada, comparando-os com o planejado;

A etapa ACTION, significa agir para corrigir, melhorar ou prevenir. Nesta etapa, serão definidas ações para corrigir desvios detectados, eliminando definitivamente as causas fundamentais e revisando procedimentos; podendo, também, ser utilizada para ação no sentido de melhorias, com o estabelecimento de novas diretrizes.

Figura 43: Metodologia PDCA



Fonte: NBR 14001:2004 (adapt.)

A ferramenta pode ser utilizada em qualquer empresa, seja pública ou privada, visando o alcance de um nível de gestão melhor a cada dia. Seu principal objetivo é tornar os processos da gestão de uma empresa mais ágeis, claros e objetivos. Segundo Vieira Filho²⁶ “Esse método é largamente utilizado na busca da melhoria continua tão necessária para o sucesso dos negócios.”

7.3. CONSIDERAÇÕES

A adoção da Agenda Ambiental na Administração Pública envolve a mudança e a inserção de políticas públicas. Entende-se por Políticas Públicas “o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, em diversas áreas. Expressa a transformação daquilo que é do âmbito privado em ações coletivas no espaço público” (GUARESCHI et al, 2004, p. 180).

A sustentabilidade econômica, social e ambiental é um dos grandes desafios da humanidade e exige ação do poder público para que seja possível garantir

26 VIEIRA FILHO, Geraldo (2014). Gestão da Qualidade Total: uma abordagem prática. L. Campinas: Alínea. 24 páginas.

a inserção da variável socioambiental no processo decisório, particularmente na formulação das políticas públicas.

A Comissão Gestora tem papel fundamental na implementação das ações da A3P. Por isto, reuniões periódicas deverão ocorrer entre seus membros, a fim de gerenciar o alcance das metas elencadas no Plano de Trabalho.

A Administração Pública não está sozinha no processo de implantação da A3P. Para isso, o Ministério do Meio Ambiente fornece a Rede A3P como um canal de comunicação permanente para a troca de informações e experiências. Para participar da rede é necessário que a instituição oficialize o seu compromisso em implantar a A3P através do Termo de Adesão. Com a assinatura deste, uma série de benefícios e responsabilidades são garantidos a Administração Pública.

Para o sucesso da implementação das ações da A3P, definidas no Plano de Trabalho, principalmente no que tange à mudança de hábitos e atitudes, é imprescindível que os servidores estejam sensibilizados para a importância da Agenda. Assim, há um envolvimento mais significativo de cada indivíduo no processo.

CAPÍTULO IV

PROGRAMA DE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO

8. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO

A institucionalização da educação ambiental no Brasil remota do ano de 1973, com a criação, no âmbito federal, da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA. Dentre suas atribuições, estabelecia “o esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente”. Também foi responsável pela capacitação de recursos humanos e sensibilização inicial da sociedade para as questões ambientais.

Com a institucionalização da Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA, em 1981, ficou estabelecida a necessidade de inclusão da educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente, evidenciando a capilaridade que se desejava imprimir a essa prática pedagógica.

Desta forma, tem-se a urgente transformação social de que trata a educação ambiental visando a superação das injustiças ambientais, da desigualdade social, da apropriação capitalista e funcionalista da natureza e da própria humanidade. Neste aspecto, o *Programa de Educação Ambiental Participativo – PEAP*, é moldado com base nos seguintes objetivos.

Figura 44: Objetivos do Programa de Educação Ambiental Participativo

PEAP

FORMAR CIDADÃOS VIGILANTES COM CONSCIÊNCIA AMBIENTAL CRÍTICA

Promover atitudes que visam a valorização e conservação dos recursos naturais

Incentivar a participação individual e social nas tomadas de decisões a respeito da região e do meio ambiente

Conscientizar a população sobre a responsabilidade na conservação do meio ambiente

Valorizar os recursos naturais e culturais da região

Formar e capacitar agentes multiplicadores das ações propostas

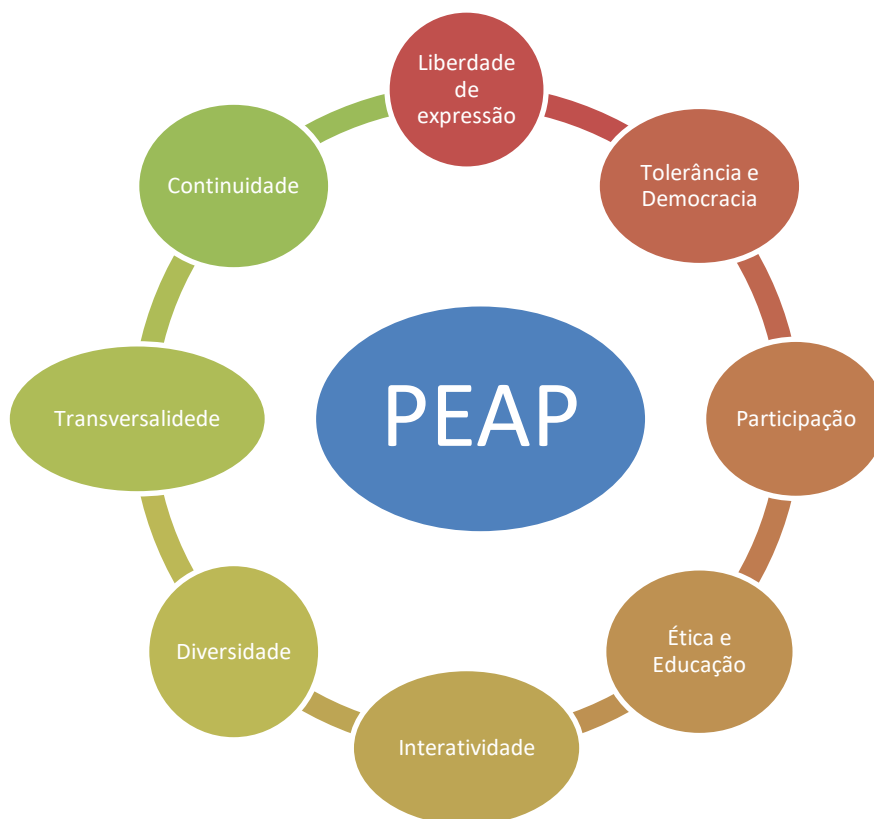
Inserir a Educação Ambiental no contexto curricular das escolas do município

Ética

Fonte: MMA, A3P.

A concepção de meio ambiente seguida pelo Programa considera a sua totalidade e importância, bem com a interdependência entre fatores urbanos e naturais, socioeconômico e cultural, físico e social, visando a sustentabilidade. É importante ressaltar que todas as ações e interferências propostas são apoiadas nos princípios apresentados a seguir.

Figura 45: Princípios do Programa de Educação Ambiental Participativo



Fonte: MMA, A3P.

8.1.1. Programa Nacional De Educação Ambiental- ProNEA

O Brasil é detentor de inúmeros diplomas legais, tanto pelo lado educacional, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e da Portaria/MEC nº 678/1991, como pelo ambiental, através da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Estas normas abordam claramente a Educação Ambiental como permeadora de uma educação transformadora e construtora de novas posturas, hábitos e condutas.

Essa concepção de educação ambiental foi parcialmente apropriada pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) que, em seu artigo 1º, define a Educação Ambiental como sendo *processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos e habilidades, atitudes e competências voltadas para conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade*. Ainda, enfatiza no artigo 2º, a questão da interdisciplinaridade metodológica e epistemológica da educação ambiental como *componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal*.

A PNEA reforça a responsabilidade coletiva para a sua implantação, seus princípios básicos, objetivos e estratégias. Esta lei, juntamente com seu Decreto regulamentador (Decreto nº 4.281/2002) fornecem um roteiro para a prática da educação ambiental e indicam os Ministérios da Educação e do Meio Ambiente como órgãos gestores dessa política, que representa a organização da ação do Estado para a solução de um problema ou atendimento de uma demanda específica da sociedade. Quanto a sua modalidade, a perspectiva das políticas públicas do órgão gestor da educação ambiental se dá por intervenção direta, por regulamentação ou contratualismo.

O MEC e o MMA, em seus respectivos setores de educação ambiental, pautados pelo Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA²⁷, estão implantando programas e projetos junto às redes públicas de ensino, unidades de conservação, prefeituras, empresas, sindicatos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, consórcio e comitês de bacia hidrográfica, assentamento de reforma agrária, dentre outros parceiros.

²⁷ O Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, foi criado em 1999 pelos MEC e MMA. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>

8.2. PROGRAMAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O *Programa de Educação Ambiental Participativo* do município de Morrinhos tem como base o Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA, que tem como missão “implementar a educação ambiental contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis com pessoas atuantes em todo o país”.

Para que ocorra a implantação dos programas e projetos, o ProNEA propõe três componentes básicos: capacitação de gestores e educadores; desenvolvimento de ações educativas; e desenvolvimento de instrumentos e metodologia seguindo as linhas de ação e estratégia apresentadas a seguir:

Figura 46: Linhas de ação do ProNEA

Gestão ambiental integrada	Formação continuada	Comunicação e tecnologia	Educação ambiental nas escolas	Monitoramento e avaliação
• Formulação e implementação de políticas públicas; • Articulação e mobilização social como instrumento de educação ambiental; • Apoio institucional e financeiro a ações de educação ambiental.	• Planos de formação continuada com participação das esferas sociais; • Formação continuada no âmbito formal e não-formal.	• Estímulo e apoio à veiculação de informações acessíveis à população; • Produção e apoio à elaboração de materiais educativos e didático-pedagógicos.	• Incentivo aos estudos, pesquisas e experimentos em educação ambiental; • Incentivo à gestão escolar dinâmica e multidisciplinar; • Promoção de eventos na dimensão ambiental.	• Construção de indicadores; • Incentivo à realização de diagnósticos socioambientais; • Gestão holística dos problemas socioambientais.

Fonte: MMA, A3P.

As ações aqui propostas seguem estas linhas de ação e buscam complementá-las, respeitando a realidade do município e as características socioeconômicas da população.

8.2.1. Subprograma de Educação Ambiental nas escolas

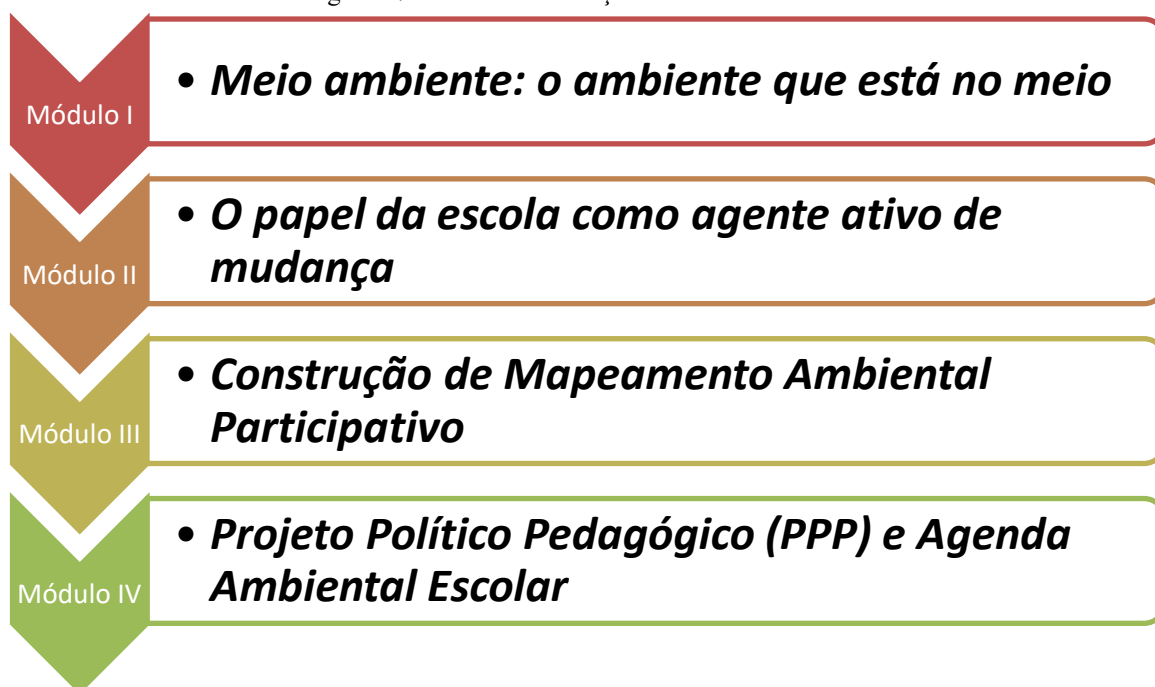
As escolas são, mas não exclusivamente, o principal foco de ação do programa de educação ambiental. São locais privilegiados para difusão de

informações e formação de competências e habilidades, afinal, é neste meio que os futuros cidadãos do município de Morrinhos estão se desenvolvendo.

Portanto, as ações de Educação Ambiental nas escolas devem seguir temas atuais e condizentes com a realidade dos estudantes, de forma a articular os conteúdos escolares e a aplicabilidade deles no cotidiano, a fim de gerar maior dinamismo e interesse dos educandos. Visando a inclusão, a aplicação da intervenção educativa do diálogo e debate se vê necessária para o desenvolvimento de competências e conhecimento democrático e acessível a todos.

Vale ressaltar que as ações devem ter como público-alvo tanto os estudantes quanto os professores, de forma a desenvolver um aprendizado contínuo, no entanto, em graus diferentes. Propõe-se uma divisão em módulos de atuação, tendo os professores e coordenadores pedagógicos como responsáveis pela intervenção após capacitações oferecidas pela Administração Pública.

Figura 47: Módulos de atuação do PEAP nas escolas



Fonte: MMA, A3P.

Os três primeiros módulos devem ser realizados através de oficinas para a discussão de temas e gerar conhecimento para o Módulo IV. Nesta etapa todos os pontos descobertos e abordados anteriormente serão levados em consideração para

a construção da Agenda Ambiental Escolar e a inclusão de assuntos ambientais no Projeto Político Pedagógico da escola.

Como traçado nas diretrizes da A3P, a Agenda Ambiental Escolar deve ter o monitoramento e avaliação contínua para a garantia da atualização e efetividade das ações. Além da inclusão dos estudantes e educadores em todas as etapas.

8.2.2. Subprograma de Educação Ambiental nas comunidades

A cidade é dividida em bairros. Cada bairro possui uma realidade própria dotada de problemas socioambientais próprios. Desta forma, os planos de ação devem ser habilitados para atuar conforme as características locais dos bairros e, sendo possível, concentrando as ações a partir das escolas, pois a resposta tende a ter maiores índices de aceitação.

As ações devem ser coletivas, considerando a individualidade e condição de cada habitante. No entanto, só através da gestão ambiental coletiva comunitária que os problemas ambientais poderão ser resolvidos e gerar uma melhoria geral na qualidade de vida.

Portanto, a comunidade é o público-alvo e o agente de mudança. Com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devem ser construídos planos locais de ação que respeitam as características físicas, sociais, ambientais e culturais de cada comunidade/bairro.

Para a construção destes planos de ação, um diagnóstico participativo deve ser realizado previamente, visando levantar todos os aspectos e dificuldades vivenciadas pela comunidade. Neste ambiente de expressão e descrição coletiva conseguirá obter um panorama geral do território e de como os moradores veem os atributos locais.

Conhecida a área de atuação, poderá se definir ações de intervenções mais condizentes com a realidade ambiental e social local. Deve-se fomentar a autogestão das comunidades, ou seja, após a capacitação, os moradores-atores estarão aptos a aplicar as mudanças adequadas.

A equipe técnica deve sempre recomendar a definição clara de atividades/ações, bem como os responsáveis por cada uma. É importante que no

contexto de formação de agentes socioambientais, os moradores passem pelo papel de educandos e, depois, de protagonistas, para o desenvolvimento socioambiental de sua comunidade.

O diálogo com a comunidade nesse ponto do *Programa de Educação Ambiental Participativo* é primordial para o sucesso das atividades propostas, uma vez que permite a união das mais variadas percepções de cidade e garante o despertar de um sentimento de pertencimento. A apropriação do espaço urbano pelos seus atores facilita a execução de intervenções direcionadas à criação de um ambiente dinâmico e sustentável.

Como sugestão de intervenções, tem-se:

- ✓ Oficinas de mobiliários urbanos a partir de materiais descartados ou reciclados;
- ✓ Instalações de hortas urbanas em locais de acordo com a necessidade da comunidade;
- ✓ Distribuição de mudas para a comunidade;
- ✓ *Projeto Gelateca*, para garantir a divulgação dos materiais produzidos pelas atividades de educação ambiental do município, determina-se pontos estratégicos em lugares públicos como praças, para instalação de geladeiras ou outro eletrodoméstico descartado, que servirão como bibliotecas, favorecendo a vida em comunidade;
- ✓ Pedaladas e/ou caminhadas para reconhecimento do bairro com posterior roda de conversa sobre o panorama verificado durante o percurso (situação dos cursos de água, matas ciliares, uso do solo, dados qualitativos de saneamento e entre outros);
- ✓ Revitalização de praças e áreas públicas, com apoio da comunidade, revitalizando, conseqüentemente, a vida em comunidade;
- ✓ Dentre outros.

Figura 48: Exemplos de projetos de educação ambiental nas comunidades



Fonte: Diversas, ver nota.²⁸

²⁸ Pesquisa na Internet e municípios referente a projetos de educação ambiental na comunidade. Disponível em: ; <http://vozolimpiense.com/2018/06/12/semana-do-meio-ambiente-desenvolveu-diversas-atividades-de-conscientizacao/>; Instituto VIDA, 2018; <http://midianews.com.br/cotidiano/universitario-transforma-geladeira->

8.2.3. Subprograma de Educação Ambiental na Saúde

Quanto a Educação Ambiental direcionada para a saúde, o objetivo é a formação de agentes capacitados para atuar em situações relacionadas à saúde coletiva. Envolve tanto a mitigação, prevenção e controle de aspectos ambientais que podem agravar doenças e impactos deletérios à saúde.

Recomenda-se neste caso uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o estabelecimento de planos de ação. É importante que na elaboração deste haja a participação da comunidade de forma a considerar a percepção social sob a relação dos impactos no meio ambiente (*i.e.* mudanças climáticas, desmatamento, contaminação de águas, falta de saneamento) e às pressões sobre o sistema de saúde.

Para democratizar as discussões é proposto que sejam realizadas oficinas públicas. Abaixo são listados alguns temas a serem discutidos e considerados para os planos de atuação:

- ✓ Panorama ambiental do município (situação dos cursos de água, matas ciliares, uso do solo, dados quantitativos e qualitativos de saneamento e entre outros);
- ✓ Doenças de veiculação hídrica;
- ✓ Doenças por vetores;
- ✓ Acidentes com animais peçonhentos;
- ✓ Alimentação saudável e o uso de agrotóxicos;
- ✓ Hábitos de higiene.

Com a realização destas oficinas e discussões, pode-se elaborar livretos, cartilhas, reportagens e palestras para a divulgação e alcançar toda a população.

velha-em-biblioteca/253598; <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/joao-pessoa-ganha-primeiro-parklet-do-estado-e-estimula-humanizacao-no-centro-da-cidade/>; <http://wh3.com.br/noticia/159116/%22geloteca%22-ja-esta-a-disposicao-da-comunidade.html>.

8.2.4. Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo

O *Programa de Educação Ambiental Participativo* deve estar em consonância com o *Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo*, também adotado pela Administração Pública. Desta forma, a gestão ambiental e pública do município se verá apoiada em duas bases que tendem o desenvolvimento sustentável.

A coleta seletiva objetiva implantar ou aprimorar, de forma sustentável, a recuperação dos materiais reutilizáveis ou recicláveis, incorporando ferramentas e ações no cotidiano das pessoas, com foco na redução da quantidade de rejeito a ser enviado ao aterro sanitário. Paralelamente, a Educação Ambiental propõe a formação de cidadãos dotados de consciência ambiental e seu reconhecimento de agente ativo de mudança. Muitas ações sinérgicas poderão advir da gestão integrada entre os dois programas.

8.3. INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE OS SUBPROGRAMAS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

A escolha da subdivisão em subprogramas e áreas de atuação é interessante do ponto de vista organizacional. No entanto, para o sucesso como um todo do *Programa de Educação Ambiental Participativo* deve-se priorizar por ações em conjunto entre os subprogramas.

Por exemplo, a promoção de oficinas multidisciplinares é uma forma de manter a comunidade a par de todos os assuntos e também, de se obter uma visão mais ampla da realidade. Garantindo a intercomunicação entre os subprogramas é o atestado de sucesso das propostas aqui apresentadas.

Outro ponto a ser implementado é a divulgação para dar visibilidade às ações realizadas. Para isso, a administração pública municipal deverá utilizar dos meios de comunicação disponíveis *in loco*, quais sejam: carros de som, faixas, folders, comunicação verbal, rádio local, rádio escolar, softwares de aprendizagem online, blogs, fotografia, projetos de entrevistas e reportagens executadas pelos estudantes,

redes sociais, dentre outras²⁹.

Ainda, poderá utilizar a educomunicação como uma ferramenta de trabalho fundamental para se atingir os objetivos propostos.

Educomunicação ou Educom é um conceito ou metodologia pedagógica que propõe o uso de recursos tecnológicos modernos e técnicas da comunicação na aprendizagem através de meios de mídia. Como se entende pelo nome, é o encontro da educação com a comunicação, multimídia, colaborativa e interdisciplinar. Pode ser desenvolvida com estudantes de qualquer idade e utilizada por professores de qualquer área. Esta metodologia amplia o acesso à cultura e à informação de maneira crítica e autônoma.

Figura 49: Utilização de recursos para promoção da educação



Fonte: Ver nota³⁰.

9. DURAÇÃO DO PROGRAMA, ETAPAS E METAS

O *Programa de Educação Ambiental Participativo* foi idealizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios, conhecido como CM3R, formado por 14 municípios goianos, foi elaborado pelo Instituto VIDA, ocorre com a capacitação da Comissão Gestora e com a realização de palestras nas escolas,

Jussara de Barros. Educomunicação. R7. Brasil Escola. Página visitada em 13 de outubro de 2012.

³⁰ Espaço disponível para troca de experiências educacionais. Disponível em: <https://pensaraeducacao.com.br/blog/espaco-coruja-de-radiocomunicacao/>.

estas indicadas pela administração pública municipal. Após sua implantação, a execução e continuidade das ações do programa são de responsabilidade da administração pública municipal, devendo as ações serem realizadas de forma continuada, a fim de propiciar mudanças em relação a conceitos e atitudes, conforme as diretrizes aqui estabelecidas.

Para a realização de qualquer ação, é fundamental que haja planejamento prévio, com intuito em prever as etapas de execução das ações e os agentes responsáveis por essas ações. Nesse sentido, a administração pública municipal formatou o cronograma de implantação e execução do *Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP)*, conforme tabela a seguir:

Programa de Educação Ambiental Participativo

Tabela 6: Cronograma das ações do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP)

OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO (ETAPA)					INDICADOR
				01	02	03	04	05	
Coletar dados, via aplicação de questionário, relativos à atual estrutura municipal	Verificar, quantificar e qualificar as informações relativas à estrutura municipal e ações vinculadas à educação ambiental municipal	Identificação da estrutura administrativa do município	Instituto VIDA Administração Pública						Questionário preenchido pela administração pública municipal
		Identificação das normas municipais existentes	Instituto VIDA Administração Pública						
		Identificação dos programas ambientais existentes no município	Instituto VIDA Administração Pública						
		Identificação da população existente no município (IBGE)	Instituto VIDA Administração Pública						
		Identificação dos bairros existentes no município	Instituto VIDA Administração Pública						
		Identificação dos distritos, povoados, assentamentos existentes no município	Instituto VIDA Administração Pública						
	Realizar pesquisa e visita de campo	Realização de registros fotográficos no município	Instituto VIDA Administração Pública						Fotos documentadas
	Integrar a sociedade no desenvolvimento do <i>Programa de Educação Ambiental Participativo</i>	Identificação dos agentes para formação da Comissão Gestora de Educação Ambiental e Coleta Seletiva Participativos	Administração Pública						Comissão formada
Divulgação das ações do Consórcio CM3R para a implantação do <i>Programa de Educação Ambiental Participativo</i>	Reunião com a administração pública e indicados para a integrarem a Comissão Gestora de Educação Ambiental e Coleta Seletiva	Definir ações conjuntas	Instituto VIDA Administração Pública Sociedade						Reunião realizada
Capacitar os envolvidos do <i>Programa de Educação Ambiental Participativo</i>	Desenvolver capacitações com os envolvidos no <i>Programa de Educação Ambiental Participativo</i>	Capacitação da Comissão Gestora para a implantação da A3P e Educação Ambiental	Instituto VIDA						Capacitações realizadas

Programa de Educação Ambiental Participativo

OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO (ETAPA)					INDICADOR
				01	02	03	04	05	
		Capacitação dos servidores públicos para a implantação da A3P e Educação Ambiental na administração pública municipal	Comissão Gestora da Administração Pública Municipal						
		Capacitação da comunidade local para a implantação do Programa	Comissão Gestora da Administração Pública Municipal						
Conscientização ambiental	Tornar público o <i>Programa de Educação Ambiental Participativo</i>	Realização de palestras de educação ambiental em escolas indicadas pela administração pública	Instituto VIDA						Palestras realizadas
		Realização de palestras de educação ambiental nas demais escolas existentes no município	Comissão Gestora e Administração Pública						Palestras realizadas
		Realização de Campanhas de conscientização e educação ambiental junto à comunidade	Comissão Gestora e Administração Pública						Ações realizadas
	Ampliar a conscientização ambiental com a realização de ações educacionais	Ministração de palestras e ações comunitárias em prol ao meio ambiente	Comissão Gestora e Administração Pública						Conscientização Ambiental Social
	Favorecer o redução de pontos de descarte inadequado de resíduos sólidos através de campanhas educativas	Campanhas educativas	Comissão Gestora e Administração Pública						Número de pontos de descarte indevido
Controle e Monitoramento	Implantação da Fiscalização Ambiental	Fiscalização através de Fiscais Ambientais, Fiscal Mirim e Fiscal Comunitário	Comissão Gestora e Administração Pública						Fiscalização Ambiental
Transformação do <i>Programa de Coleta Seletiva Participativo</i> em documento	Entrega oficial do documento <i>Programa de Coleta Seletiva Participativo</i> ao Município	Impressão e encadernação do <i>Programa de Educação Ambiental Participativo</i>	Instituto VIDA						Publicação do <i>Programa Ambiental de Educação Ambiental Participativo</i>

Programa de Educação Ambiental Participativo

OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO (ETAPA)					INDICADOR
				01	02	03	04	05	
	Transformação do <i>Programa de Educação Ambiental Participativo</i> em norma municipal	Envio do Programa à Câmara Municipal	Comissão Gestora e Administração Pública						Normatização do <i>Programa Ambiental de Educação Ambiental Participativo</i>
Execução do <i>Programa de Coleta Seletiva Participativo</i>	Execução das ações propostas no <i>Programa de Coleta Seletiva Participativo</i> no município	Aplicação do programa no município de forma continuada	Comissão Gestora e Administração Pública						Execução Continuada do <i>Programa de Coleta Seletiva Participativo</i>
	Revisão e atualização do programa	Monitoramento constante para revisão e atualização do programa	Comissão Gestora e Administração Pública						Revisão e Atualização do <i>Programa de Educação Ambiental Participativo</i>

9.1. METAS, INDICADORES E RESPONSÁVEIS

Para a validação das ações aqui apresentadas, recomenda-se a utilização da tabela a seguir para a verificação das metas do programa. Quanto ao prazo de realização e cronograma, estes devem ser definidos e monitorados pelo grupo de trabalho.

Entretanto, recomenda-se que cada ciclo seja de um ano, ou seja, que o *Programa de Educação Ambiental Participativo* seja definido, implantado e monitorado por ano, com vigência de 10 anos, no período de 2019 a 2029. Encerrado este prazo, o programa é revisto com base nos resultados obtidos e reimplantado com as modificações devidas.

Tabela 7: Metas, Indicadores e Responsáveis

META	ATIVIDADE	INDICADOR	RESPONSÁVEL
Diagnosticar os aspectos socioambientais do município	Convocar líderes de comunidade e organizações	Convocação realizada	Administração Pública
	Realizar oficinas	Nº de oficinas realizadas / trimestre	Administração Pública
	Aplicar questionários	Nº de questionários aplicados / trimestre	Administração Pública
	Disponibilizar canal de comunicação direta entre a Administração Pública e Comunidade	Canal disponibilizado Nº de relatos / trimestre	Administração Pública
	Relatar informações	Relato concluído Nº de problemas relatados / oficina	Administração Pública Comunidade
Atualização da legislação	Convocar audiências públicas	Área divulgada / Área urbana	Administração Pública
	Realizar audiências públicas	Nº de audiências públicas realizadas / trimestre	Administração Pública Comunidade
	Realizar modificações na legislação com	Legislações atualizadas	Administração Pública

META	ATIVIDADE	INDICADOR	RESPONSÁVEL
	base nas audiências públicas e diagnóstico		
Desenvolver o Subprograma de Educação Ambiental nas escolas (item 8.2.1)	Levantar escolas parceiras e dispostas a aderir ao Programa	Nº de instituições participantes	Administração Pública
	Capacitação de equipe	Nº de capacitações realizadas Nº de participantes	Administração Pública Escolas
	Aplicação do Módulo I	Módulo I realizado	Administração Pública Escolas Comunidade
	Aplicação do Módulo II	Módulo II realizado	Administração Pública Escolas Comunidade
	Aplicação do Módulo III	Módulo III realizado	Administração Pública Escolas Comunidade
	Aplicação do Módulo IV	Módulo IV realizado	Administração Pública Escolas Comunidade
	Instituição da Agenda Ambiental Escolar	Nº de Agendas Ambientais Escolar instituídas	Escolas
Desenvolver o Subprograma de Educação Ambiental nas comunidades	Convocar líderes locais e voluntários	Nº de voluntários	Administração Pública
	Realizar oficinas	Nº de oficinas realizadas / trimestre	Administração Pública Comunidade
	Definir plano de ação	Plano de Ação definido	Administração Pública Comunidade
	Implantar Plano de ação e monitoramento contínuo	Nº de ações realizadas / trimestre	Comunidade
Desenvolver o Subprograma de Educação Ambiental na Saúde	Convocar comunidade	Área divulgada / Área urbana	Administração Pública
	Realizar oficinas	Nº de oficinas realizadas / trimestre	Administração Pública Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	Definir plano de ação	Plano de Ação definido	Administração Pública Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Meio Ambiente Comunidade

META	ATIVIDADE	INDICADOR	RESPONSÁVEL
	Implantar Plano de ação e monitoramento contínuo	Nº de ações realizadas / trimestre	Administração Pública Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Meio Ambiente Comunidade
Implantar o Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo	Instituir e manter o Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo	Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo implantado	Administração Pública

Fonte: Instituto VIDA, 2018.

9.2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As metas e indicadores definidos anteriormente devem ser usados para o monitoramento e acompanhamento contínuo do *Programa de Educação Ambiental Participativo*. A avaliação deve contemplar tanto as atividades quanto os resultados.

Tabela 8: Acompanhamento e Avaliação

AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES	AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
Avaliar procedimentos adotados e ações empreendidas Relatar dificuldades encontradas Informar se as metas foram alcançadas (caso não, justificar) Buscar <i>feedback</i> de todos os participantes das atividades	Verificar as metas e indicadores Verificar andamento dos trabalhos e objetivos propostos Recolha de dados Analisar eficiência das ações Propor mitigações de impactos

Fonte: Instituto VIDA, 2018.

Caso os grupos de trabalho vejam necessidade, novas metas e indicadores podem ser estabelecidos para nortear as atividades. No entanto, todas as ações devem ser relatadas para servir como base para estudos futuros.

Todas as recomendações e aprendizados gerados com a avaliação continuada devem ser reinseridos no *Programa de Educação Ambiental Participativo* para garantir a adequação à realidade da comunidade. Neste sentido, ao finalizar a avaliação, se reinicia a implantação do programa com as devidas alterações.

9.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que o sucesso do programa envolve a participação de todas as esferas da sociedade: poder público, comunidade e organizações. O desenvolvimento de um plano de ação que contemple e respeite as limitações e características de cada indivíduo, mas projetando-o para a comunidade é a chave para a gestão compartilhada do meio ambiente.

Nada funciona isoladamente. A gestão pública foi instituída para favorecer uma comunidade. Nada mais responsável que a comunidade subsidiar a atual gestão pública. Quando há políticas públicas realizáveis, a população tem a obrigação de ter uma atuação viva nas ações públicas. Quem exige mudança de comportamento, tem o dever de mudar, primeiramente, o comportamento de permanecer estagnado diante da necessidade de uma participação atuante. Assim, uma sociedade participativa e dotada de consciência ambiental, que não se aquieta diante da urgência em agir, é formadora de ambientes propícios para as relações humanas equilibradas, de ambientes públicos atrativos, é favorável ao desenvolvimento sustentável com um meio ambiente equilibrado.

Nesse sentido, os programas e políticas públicas municipais existentes e os Programas de Educação Ambiental e Coleta Seletiva Participativos elaborados, devem estar em consonância com o Projeto Circuito Ambiental e, principalmente, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Política Nacional de Educação Ambiental e demais normas ambientais vigentes.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15448-1: 2008**. Embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis Parte 1: Terminologia. Disponível em: <<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1124>>. Acesso em: 12/11/2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15448-2: 2008**. Embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis Parte 2: Biodegradação e compostagem - Requisitos e métodos de ensaio. Disponível em: <<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=609>>. Acesso em: 12/11/2018.

BARROS, Jussara de. **Educomunicação**. R7. Brasil Escola. Disponível em: < Página visitada em 13 de outubro de 2012.

BASKET. **Vaso sanitário com caixa acoplada e com lavatório**. 1 ilustração. Disponível em: <<https://goodhouse.com.br/blog/vaso-sanitario-com-caixa-acoplada-e-com-lavatorio/>>. Acesso em: 14/11/2018.

BRASIL. **Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil**. Localização do Município de Morrinhos, Goiás. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/morrinhos_go>. Acesso em 18/08/2018.

BRASIL. **CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/>>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012**. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **Decreto nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 27 de abril de 1999**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Decreto nº 6.375, de 16 de fevereiro de 2006.** Dispõe sobre a instituição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Goiás. Disponível em: <http://www.gabinetcivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=461>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Lei nº 12.305 de 05 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010.** Institui o Programa Pró-Catador. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7405.htm>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **FUNASA – Fundação Nacional de Saúde.** Termo de Referência para a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/documents/20182/23919/TR+PMSB+2018+Funasa+WEB.pdf/89aefa32-ee9a-4e96-924d-ad50f98b39c1>>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Panorama do Município de Morrinhos, Goiás. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/morrinhos/panorama>>. Acesso em: 18/08/2018.

BRASIL. **Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na administração pública federal. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295>> Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Institui a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. Lei Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **MMA – Ministério do Meio Ambiente.** A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p>>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **MMA – Ministério do Meio Ambiente.** Disponível em: <<http://www.cfbio.gov.br/artigo-imprimir.php?slug=Sustentabilidade-MMA-abre-inscricoes-para-o-Premio-A3P>>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **MMA – Ministério do Meio Ambiente.** Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/>>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **MME – Ministério de Minas e Energia.** Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/>>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Portaria do MEC nº 678, de 14 de maio de 1991.** Disponível em: <<http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Item/displayifs.aspx?List=0c839f31-47d7-4485-ab65-ab0cee9cf8fe&ID=522300&Web=88cc5f44-8cfe-4964-8ff4-376b5ebb3bef>>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **Portaria SLTI/MP nº02, de 16 de março de 2010.** Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <<https://www.cti.ufu.br/sites/cti.ufu.br/files/Portaria-SLTI-02-16Mar2010-Especificacao-Padrao-Bens-TI.pdf>>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, foi criado em 1999 pelos MEC e MMA. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/pronea3.pdf>>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.** Estabelece que pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, tenham os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequados. Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=257>>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. SEBRAE. **Estudo técnico analisa sustentabilidade na construção civil**. Disponível em: <<https://sebraeinteligenciasetorial.com.br/produtos/noticias-de-impacto/estudo-tecnico-analisa-sustentabilidade-na-construcao-civil/545cb8aab660db2608189746>>. Acesso em: 12/11/2018.

BRASIL. **SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento**. Disponível em: <<http://www.snis.gov.br/>>. Acesso em 04/12/2018.

BRASIL. **Universidade Federal da Fronteira Sul**. Sustentabilidade. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/secretarias/especial_de_laboratorios/sustentabilidade/adesivos-1>. Acesso em 26/11/2018.

BY ARQUITETAS. In Dicas, Obra Sustentável. 1 ilustração. Disponível em: <<http://www.arquitetasnomades.com.br/conheca-07-produtos-que-podem-ajudar-voce-combater-o-desperdicio-de-agua/>>. Acesso em: 14/11/2018.

CICLO PDCA. 1 ilustração. Disponível em: <<https://www.projectbuilder.com.br/blog/ciclo-pdca-uma-ferramenta-imprescindivel-ao-gerente-de-projetos/>>. Acesso em: 12/11/2018.

CONSTRON. Conjunto de bacia com caixa acoplada. 1 ilustração. Disponível em: <<http://www.constron.com.br/conjunto-bacia-com-caixa-acoplada-linha-etna-icasa.html>>. Acesso em: 12/11/2018.

COSTA, Djenane. **Antes de imprimir: Pense!** Disponível em: <<http://djenanecosta.blogspot.com/2014/06/antes-de-imprimir-pense.htm>>. Acesso em: 12/11/2018.

CRIAR. Ginástica Laboral. 1 ilustração. Disponível em: <<http://criargl.blogspot.com/2015/03/vamos-alongar.html>>. Acesso em: 12/11/2018.

CURSO de CIPA. Disponível em: <<https://www.slideshare.net/SrgioRobertoSilva/curso-de-cipa-mash-2016>>. Acesso em: 12/11/2018.

DE toda forma. Vaso com pia para economia de água. 1 ilustração. Disponível em: <<http://www.detodaforma.com/2012/06/vaso-com-pia-para-economia-de-agua.html>>. Acesso em: 14/11/2018.

DICAS para reduzir gastos com energia na sua empresa. 1 ilustração. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/economia/veja-11-dicas-para-reduzir-gastos-com-energia-na-sua-empresa,9b3832c35076b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>>. Acesso em 27/12/2018.

DOCOL. Acabamento para válvula de descarga. 1 ilustração. Disponível em: <<https://www.docol.com.br/pt/produto/acabamento-para-valvula-de-descarga-salvagua-box-chrome>>. Acesso em: 15/11/2018.

ESTUDO de alternativas locais. 1 ilustração. Disponível em: <<https://www.masterambiental.com.br/noticias/licenciamento-ambiental/estudo-de-alternativas-locales-adiado-problema-a-vista/>>. Acesso em: 12/11/2018.

FIREPONT. Modelos de vasos sanitários. 1 ilustração. Disponível em: <<http://firepont.com/modelos-de-vasos-sanitarios.html#>>. Acesso em: 14/11/2018.

GOIÂNIA. **AMAMPA – Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes**. Disponível em: <<http://www.amampa.org.br/>>. Acesso em 04/12/2018.

GOIÂNIA. **IVGAM – Instituto VIDA Gestão Ambiental e Municipal**. Disponível em: <<http://www.institutovida.org.br/>>. Acesso em 04/12/2018.

GOIÁS. CM3R – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios. Disponível em: <<http://cm3r.go.gov.br/>>. Acesso em: 04/12/2018.

GOIÁS. **SIEG – Sistema Estadual de Geoinformação**. Disponível em: <<http://www.sieg.go.gov.br/>>. Acesso em 04/12/2018.

GOMES. Patrick. **Projeto Gotas de Ouro**. Disponível em: <<http://professorpatrickgomes.blogspot.com/2011/11/projeto-gotas-de-ouro.html>>. Acesso em: 14/11/2018.

GUARESCHI in: CASSAB, Clarice. **Políticas públicas para juventude: Quais jovens? Que juventude?** Disponível em: <<http://www.ufjf.br/virtu/files/2011/09/POL%C3%8DTICAS-P%C3%94BLICAS-PARA-JUVENTUDE-QUAIS-JOVENS-QUE-JUVENTUDE.pdf>>. Acesso em: 12/11/2018.

INFILTRAÇÃO na parede: conheça os riscos e saiba como resolver. Disponível em: <<https://www.cacavazamento.srv.br/infiltracao-na-parede/>>. Acesso em: 14/11/2018.

JESUS, Jesana de. **Projeto usa água do ar condicionado para limpeza de escola no Tocantins**. Disponível em: <<https://www.hometeka.com.br/aprenda/como-captar-e-armazenar-agua-da-chuva-de-forma-segura/>>. Acesso em: 14/11/2018.

JOÃO PESSOA ganha primeiro Parklet do estado e estimula humanização no Centro da cidade. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/joao-pessoa-ganha-primeiro-parklet-do-estado-e-estimula-humanizacao-no-centro-da-cidade/>>. Acesso em: 12/11/2018.

MORRINHOS. **Lei Orgânica do Município**. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 106, de 21 de maio de 1973**. Institui o Código de Obras. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 001, de 23 de abril de 1993**. Institui o Código de Posturas do Município de Morrinhos, Goiás. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 005, de 15 de dezembro de 2000.** Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Morrinhos, Goiás. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 2.936, de 22 de fevereiro de 2008.** Institui o Plano Diretor democrático do Município de Morrinhos, Goiás. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 2.618, de 19 de março de 2010.** Dispõe sobre o Programa Cidade Limpa. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 2.650, de 18 de junho de 2010.** Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Fundo Municipal do Meio Ambiente.

MORRINHOS. **Lei nº 050, de 27 de agosto de 2010.** Institui o Código Municipal do Meio Ambiente. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 2.674, de 27 de agosto de 2010.** Proíbe queimadas nos canaviais cultivados no Município de Morrinhos. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 2.841 de 25 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a proibição de realização de queimada para limpeza de terreno e a incineração de lixo ou detritos ou qualquer material orgânico e inorgânico na zona do Município de Morrinhos. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 3.128, de 06 de junho de 2015.** Cria o Parque Natural de Morrinhos. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 3.135, de 23 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 3.173, de 07 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre o combate dos criadouros e foco vetor do mosquito Aedes Aegypti e a prevenção e controle da transmissão e a atenção básica de saúde nos casos das doenças que tenha inseto como vetor. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 3.195, de 22 de junho de 2016.** Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei complementar nº 076, de 14 de dezembro de 2016.** Institui o Código de Vigilância Sanitária de Morrinhos. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Lei nº 3.225, de 24 de fevereiro de 2017.** Subvenciona a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável de Morrinhos. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Decreto nº 362, de 12 de julho de 2018.** Institui a Comissão Gestora para a execução dos Programas de Educação Ambiental e Coleta Seletiva do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

MORRINHOS. **Prefeitura do Município de Morrinhos** Disponível em: <<https://morrinhos.go.gov.br/site/>>. Acesso em 04/12/2018. Prefeitura do Município de Morrinhos, Goiás.

NOVA VENÉCIA, Prefeitura de. **Secretaria reutiliza água de ar condicionado.** Disponível em: <<http://www.novavenecia.es.gov.br/site/noticia/97>>. Acesso em: 14/11/2018.

OLIVEIRA, Nathalia Paula de. MATOS, Abigail. **Reutilização de água de bebedouro em escolas.** Disponível em: <<http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/educacao/estudantes-criam-sistema-de-reutilizacao-de-agua-de-bebedouros-em-escolas/>>. Acesso em: 12/11/2018.

PENSAR a Educação. Pensar o Brasil. 1822 - 2022. Espaço disponível para troca de experiências educacionais. Disponível em: <<https://pensaraeducacao.com.br/blog/espaco-coruja-de-radiocomunicacao/>>. Acesso em: 12/11/2018.

PENSE bem antes de imprimir. Disponível em: <<http://ap.imagensbrasil.org/image/pN7Nr>>. Acesso em: 11/11/2018.

PIAUI. **SEMAR - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.** Disponível em: <<http://www.semar.pi.gov.br/noticia.php?id=2596>>. Acesso em: 12/11/2018.

POMMERN, CMEI. **Reaproveitamento da água que sai do bebedouro da escola.** Disponível em: <<http://escolapommern.blogspot.com/2015/11/reaproveitamento-da-agua-que-sai-do.html>>. Acesso em: 12/11/2018.

PORTAL Ekko Green. 10 maneiras de economizar energia dentro de casa. Disponível em: <<https://ekkogreen.com.br/energia/10-maneiras-de-economizar-energia-dentro-de-casa-infografico/>>. Acesso em: 14/11/2018.

SÃO PAULO. **Decreto nº 48.138, de 07 de outubro de 2003.** Institui medidas de redução de consumo e racionalização de água no âmbito do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/2375>>. Acesso em: 12/11/2018.

SEMANA do Meio Ambiente. Desenvolvimento de diversas atividades de conscientização. Disponível em: <<http://vozolimpiense.com/2018/06/12/semana-do-meio-ambiente-desenvolveu-diversas-atividades-de-conscientizacao>>. Acesso em: 12/11/2018.

TEIXEIRA, Fabrício. **Resenhando os mictórios para encorajar os homens a lavarem as mãos após o ato.** Disponível em:

<<https://brasil.uxdesign.cc/resenhando-os-mict%C3%B3rios-para-encorajar-os-homens-a-lavarem-as-m%C3%A3os-ap%C3%B3s-o-ato-5227d6d2c6b6>>. Acesso em: 14/11/2018.

TOCANTINS. Governo do Estado do. **Governo vai implantar agenda ambiental na administração pública.** Disponível em: <<https://semarh.to.gov.br/noticia/2013/10/14/governo-vai-implantar-agenda-ambiental-na-administracao-publica/>>. Acesso em: 12/11/2018.

ULLMANN, Christian. **Economize água no banheiro.** Disponível em: <<https://delas.ig.com.br/casa/servicos/economize-agua-no-banheiro/c1237726520412.html>>. Acesso em: 14/11/2018.

UNIVERSITÁRIO transforma geladeira velha em biblioteca. Disponível em: <<http://midianews.com.br/cotidiano/universitario-transforma-geladeira-velha-em-biblioteca/253598>>. Acesso em: 04/12/2018.

VAZAMENTOS. Como encontrar vazamentos de água na parede. Disponível em: <<https://www.vazamentos.info/como-encontrar-vazamentos-de-agua-na-parede/>>. Acesso em: 14/11/2018.

VICTOR. **Umidade no local do vazamento.** Disponível em: <<https://www.leak.com.br/2018/07/23/vazamento-de-agua-quais-os-riscos-prejuizos-e-como-encontrar/>>. Acesso em: 14/11/2018.

VIEIRA FILHO, Geraldo (2014). **Gestão da Qualidade Total: uma abordagem prática.** L. Campinas: Alínea. 24 páginas.

YANKO. **Blog da Saúde.** Mictório com pia acoplada: dupla economia. Disponível em: <<http://www.blogdasaude.com.br/2010/09/09/mictorio-com-pia-acoplada-dupla-economia/>>. Acesso em: 14/11/2018.

ZAP em Casa. **O que fazer com as infiltrações na sua casa.** Disponível em: <<https://revista.zapimoveis.com.br/saiba-como-evitar-infiltracoes-na-sua-casa/>>. Acesso em: 14/11/2018.

APÊNDICES

Apêndice I - Modelo de Portaria para criação da Comissão Gestora da A3P

PORTARIA Nº __, DE __ DE ____ DE ____

O PREFEITO MUNICIPAL DE _____, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003 e 6.938, de 31 de agosto de 1981 e,

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

CONSIDERANDO que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

CONSIDERANDO que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente-PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável,

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito da Prefeitura de _____, Comissão de Implementação da A3P, com as seguintes competências:

- I - Propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P no âmbito da Prefeitura de ____;
- II - Propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P no âmbito da Prefeitura de _____ e suas repartições públicas;
- III - Estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P no âmbito da Prefeitura de _____ e suas repartições públicas;
- IV - Apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas no âmbito de todas as repartições da Prefeitura de _____;
- V - Articular as ações do Comitê em conjunto com as ações propostas pelo Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo;
- VI - Divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores de sua esfera de atuação.

Art. 2º A Comissão Gestora será responsável e será composto por:

I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Representante do Poder Legislativo;

V – Representante da Comunidade local;

VI – Representante da Associação _____;

VII – Representante do Sindicato de _____.

Parágrafo único. Fica a critério dos gestores das unidades indicadas nessa portaria, a criação de Comissões Gestoras Setoriais e/ou internas.

Art. 3º A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE _____, ESTADO DE GOIÁS, aos ____ dias do mês de ____ de _____.

NOME
Prefeito de _____

Apêndice II - Modelo de Diagnóstico

UNIDADE:							
ETAPA I - Consumo de recursos	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE		GASTO MENSAL (R\$)		
	Energia elétrica		KWh				
	Água		m³				
	Telefonia		Min.				
	Papel		Folha				
	Copos descartáveis		Un.				
ETAPA II.a - Bens adquiridos	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	GASTO (R\$)	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE		QUAL?
	Papel		Folha		S	N	
	Copos descartáveis		Un.		S	N	
	Impressoras		Un.		S	N	
	Computadores		Un.		S	N	
	Ar condicionado		Un.		S	N	
	Equipamentos hidráulicos		Un.		S	N	
ETAPA II.b - Serviços contratados	SERVIÇO	VALOR		CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE		QUAL?	
	Limpeza			S	N		
	Copa			S	N		
ETAPA III - Obras realizadas	ITEM	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE		QUAL?			
	Construção do anexo	S		N			
	Reforma das salas	S		N			
ETAPA IV - Práticas de desfazimento adotadas	ITEM	QUANTIDADE	DESTINADO?		ONDE?		
	Computadores		S	N			
	Impressoras		S	N			
	Aparelhos telefônicos		S	N			

ETAPA V - Práticas ambientais adotadas	PRÁTICA	ADOTA?	
	Utiliza papel reciclado	S	N
	Padrão de impressão frente e verso	S	N
	Promove campanhas de conscientização	S	N
	Desliga as luzes ao sair	S	N
	Utiliza equipamentos eficientes	S	N
	Disponibiliza copos permanentes para os servidores	S	N
	Servidores utilizam copos permanentes	S	N
	Realiza a coleta seletiva	S	N
	Realiza descarte correto de resíduos perigosos	S	N
	Implanta programas de prevenção de riscos ambientais	S	N
	RECOMENDAÇÕES		
ETAPA VI - Necessidade de capacitação			

Apêndice III - Modelo Plano de Gestão Socioambiental – PGS –

PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DA A3P

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão Socioambiental – PGS, é um instrumento da Agenda Ambiental na Administração Pública do município de Morrinhos. Tal mecanismo se propõe a estabelecer objetivos, metas, ações e indicadores para adoção de práticas de sustentabilidade na Prefeitura de Morrinhos e demais repartições públicas do município.

2. IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MORRINHOS	UNIDADE
Endereço	
DDD/Telefone	Nome do Responsável

3. COMISSÃO GESTORA DA A3P

Membros da Comissão:

4. OBJETIVOS DO PLANO

4.1. Geral

Fornecer subsídios para a gestão socioambiental e mudança nos hábitos dos servidores da Administração Pública Municipal.

4.2. Específicos

Promover ações de sustentabilidade ambiental, econômica e social
Racionalizar os gastos públicos e consumo de recursos naturais e bens públicos
Implementar ações de otimização e eficiência energética nas edificações públicas
Adotar a gestão integrada dos resíduos sólidos
Promover a melhora contínua na qualidade de vida no ambiente de trabalho

5. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

O processo de implementação do Plano de Gestão Socioambiental do município tem como base os eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. A partir deles, foram definidos temas, objetivos e metas para a realização de ações propostas. Os responsáveis devem ser incumbidos destas atividades e acompanhar todas as fases da implantação, inclusive o monitoramento e avaliação. Para o processo de avaliação e validação da ação são propostos indicadores conforme as ações.

5.1. USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E BENS PÚBLICOS

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA		INDICADOR
					2019/1	2019/2	
Materiais em geral e Papel	Racionalizar o consumo de materiais em geral e papel	Reduzir o consumo de papel	Elaborar o perfil de consumo de materiais de papel	Chefe da unidade			Consumo <i>per capita</i> de papel no semestre
			Reduzir o fornecimento de papel	Chefe da unidade			
			Configurar todas as impressoras frente-verso	TI da unidade			
			Promover a reutilização do papel A4 antes do envio para a reciclagem	Chefe da unidade			
			Realizar estudo de viabilidade de implantação do sistema de gestão documental digital	Chefe da unidade			
			Realizar campanhas para o consumo consciente	Chefe da unidade Prefeitura			
			Dar preferência para comunicação virtual evitando o uso de papel	Chefe da unidade			
			Confeccionar blocos de anotação com papeis reutilizados	Chefe da unidade			
		Reduzir o consumo de copos plásticos	Promover campanhas para racionalização do uso dos copos plásticos	Chefe da unidade			Consumo <i>per capita</i> de copos plásticos no semestre
			Reduzir a disponibilidade de copos plásticos para os servidores	Chefe da unidade			
			Promover campanhas para adoção de canecas próprias	Chefe da unidade			
Energia	Racionalizar o consumo de energia elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	Realizar um acompanhamento do consumo de energia	Chefe da unidade			Consumo de energia no semestre (Kwh)
			Realizar a individualização dos medidores, se necessário	Chefe da unidade			
			Promover campanhas de conscientização para redução do consumo de energia	Chefe da unidade Prefeitura			

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA		INDICADOR
					2019/1	2019/2	
		Reduzir gastos com energia elétrica	Propor a aquisição de equipamentos que reduzam o consumo de energia e mais eficientes (i.e trocar lâmpadas fluorescentes por LED e entre outras)	Prefeitura			Gasto com energia elétrica no semestre (R\$)
Água	Racionalizar o consumo de água	Reduzir consumo de água	Realizar um acompanhamento do consumo de água	Chefe da unidade			Volume de água consumidos no semestre (m³)
			Realizar a individualização dos medidores, se necessário	Chefe da unidade			
			Promover campanhas de conscientização para redução do consumo de água	Chefe da unidade Prefeitura			
			Propor instalações hidro sanitárias mais econômicas	Prefeitura			
			Implementar sistema de captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas	Prefeitura			
		Reduzir gastos com água	Racionalizar o uso da água para limpeza de área comum (garagem, escadas, etc.)	Prefeitura			Gasto com água (R\$)
			Racionalizar o uso da água na lavagem de automóveis	Prefeitura			

5.2. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA		INDICADOR
					2019/1	2019/2	
Resíduos	Realizar o gerenciamento correto e eficiente dos resíduos sólidos e implementar a Lei n.º 12.305/2010 e o Decreto n.º 5.940/2006	Implantar coleta seletiva	Realizar estudo dos resíduos gerados	Chefe da unidade			Coleta seletiva implantada
			Implantar coletores conforme tipo de resíduos	Chefe da unidade Prefeitura			
			Realizar doação dos resíduos recicláveis	Chefe da unidade Prefeitura			
			Destinar adequadamente os rejeitos	Chefe da unidade Prefeitura			
Resíduos perigosos	Promover o descarte correto dos resíduos perigosos	Eliminar o descarte incorreto dos resíduos perigosos	Levantar os tipos e quantidades de resíduos perigosos que devem ser destinados	Chefe da unidade			Quantidade de lâmpadas, pilhas e baterias coletadas
			Implantar ecopontos para coleta de pilhas e baterias	Prefeitura			
			Estabelecer parcerias com empresas para a logística reversa destes materiais	Prefeitura			
			Monitorar o descarte destes materiais	Chefe da unidade			

5.3. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA		INDICADOR
					2019/1	2019/2	
Qualidade de vida	Promover a qualidade de vida dos servidores, evitando doenças ocupacionais e melhorando o ambiente de trabalho	Melhorar a saúde no ambiente de trabalho	Promover o controle da poluição sonora	Chefe da unidade Prefeitura			Número de programas para a melhoria da saúde no ambiente de trabalho
			Promover campanhas sobre o uso de fumo e álcool	Chefe da unidade Prefeitura			
			Controlar a qualidade do ar em termos de fungos, ácaros e bactérias	Chefe da unidade Prefeitura			
			Controlar a qualidade da água utilizada no sistema de refrigeração	Chefe da unidade Prefeitura			
		Reduzir o stress no trabalho	Propor mudanças na estrutura física do órgão para garantir uma melhor acessibilidade e criar áreas comuns	Prefeitura			Número de programas para a redução do stress no trabalho
			Propor a construção de um bicicletário e um vestiário para incentivar o uso de bicicletas	Prefeitura			
			Distribuir kits ambientais com instruções sobre qualidade de vida	Prefeitura			
			Proporcionar a ginástica laboral e equipamentos ergométricos para os funcionários	Prefeitura			

5.4. SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA		INDICADOR
					2019/1	2019/2	
Sensibilização e Capacitação	Orientar e informar os servidores sobre as iniciativas de sustentabilidade que estão sendo implementadas e incentivar a adoção de boas práticas no ambiente de trabalho	Capacitar e sensibilizar os funcionários	Identificar as demandas de capacitação dos servidores	Chefe da unidade			Quantidade de capacitações realizadas
			Elaborar um plano de capacitação interna por meio de palestras, reuniões, cursos, oficinas, etc	Chefe da unidade Prefeitura			
			Elaborar um plano de sensibilização dos servidores por meio de campanhas	Chefe da unidade Prefeitura			
			Desenvolver cartilhas educativas sobre sustentabilidade para capacitação e sensibilização dos servidores	Chefe da unidade Prefeitura			
			Realizar capacitações	Chefe da unidade Prefeitura			
			Incluir no contrato da empresa prestadora de serviços gerais, cláusula de capacitação em educação e gestão ambiental, para todos os funcionários terceirizados	Prefeitura			

5.5. LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA		INDICADOR
					2019/1	2019/2	
Licitação sustentável	Otimizar o processo de aquisição de material de consumo e contratação de serviços	Adotar critérios ambientais nos processos de licitação e contratação	Priorizar em processos licitatórios empresas/segmentos que adotam princípios de sustentabilidade	Prefeitura			Número de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade
			Levantar produtos e processos que geram economia	Prefeitura			
			Realizar compras compartilhadas entre unidades	Prefeitura Chefes de unidades			

5.6. CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	CRONOGRAMA		INDICADOR
					2019/1	2019/2	
Construções sustentáveis	Promover economia e a adoção de um conjunto de técnicas com solução ambientalmente eficientes	Adoção de princípios ambientais no canteiro de obras	Planejar o canteiro de obras	Secretaria de obras			Número de canteiros de obras com critérios de sustentabilidade
			Aproveitar a água da chuva	Secretaria de obras			
			Realizar a gestão dos resíduos gerados	Secretaria de obras			
			Promover a reutilização e reciclagem dos resíduos gerados	Secretaria de obras			
		Adequar as construções para critérios de conforto ambiental	Orientar o edifício visando à equalização dos ganhos térmicos	Prefeitura			Número de construções adequadas ambientalmente
			Prover os ambientes de ventilação natural	Prefeitura			
			Prover os ambientes de iluminação natural	Prefeitura			
		Melhoria na eficiência energética	Trocar luminárias por modelos mais eficientes	Prefeitura			Gasto com energia elétrica (R\$)
			Proteger as fachadas da incidência direta do sol	Prefeitura			
			Instalar controles de luminosidade	Prefeitura			
			Pintar paredes, tetos e pisos de cores claras	Prefeitura			
			Utilizar aquecimento solar	Prefeitura			
			Priorizar o uso da madeira certificada e materiais regionais de fontes sustentáveis	Prefeitura			

ANEXOS